

BOLETIM *de pessoal*

PROGEPE
PRÓ-REITORIA DE
GESTÃO DE PESSOAS

UNIVERSIDADE FEDERAL
UFERSA
RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Maio/2019
Mossoró/RN

BOLETIM INFORMATIVO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Nº 005

Reitor

José de Arimatea de Matos

Vice-Reitor

José Domingues Fontenele Neto

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Keliane de Oliveira Cavalcante

Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

Esaú Castro de Albuquerque Melo

Diretora de Administração de Pessoal

Laila Mirelle Diógenes Maniçoba

Diretora de Desenvolvimento de Pessoal

Rannah Munay Dantas da Silveira

Diretor de Atenção à Saúde do Servidor

Brenno Dayano Azevedo da Silveira

Equipe de Elaboração

D'hougo Aragonês Amaro da Silva

Erika Vanessa da Silva Medeiros

Nayara Martina Freire

Nivânia Nicolly Xaviwer de Freitas

SUMÁRIO

1. PROVIMENTO / VACÂNCIA.....	3
APOSENTADORIA	3
NOMEAÇÃO	3
EXONERAÇÃO	11
2. MOVIMENTAÇÃO	12
REDISTRIBUIÇÃO	12
REMOÇÃO	12
3. DESENVOLVIMENTO	13
ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO	13
INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO	15
PROGRESSÃO FUNCIONAL	17
ESTÁGIO PROBATÓRIO	32
4. CONCESSÕES/VANTAGENS	34
FÉRIAS	34
DESIGNAÇÃO E DISPENSA DE FUNÇÃO	43
JORNADA DE TRABALHO	63
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	63
HORÁRIO ESPECIAL	64
5. LICENÇAS/AFASTAMENTOS	66
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE/ACOMPANHAMENTO ..	66
LICENÇA GESTANTE	70
AFASTAMENTOS	70
LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO	74
6. PENALIDADES/DISTINÇÕES.....	78
DEMISSÃO	78
OUTROS	78

1. PROVIMENTO / VACÂNCIA

APOSENTADORIA

PORTARIA UFERSA/GAB, de 30 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23091.006096/2019-16, **RESOLVE: 0347/2019 - Art. 1º** Conceder aposentadoria voluntária, com paridade, nos termos do art. 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, ao servidor **João Liberalino Filho**, matrícula SIAPE n.º 0396317, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, classe adjunto, nível 4, do quadro permanente desta Universidade, com proventos integrais, acrescido do adicional por tempo de serviço de 22% (vinte e dois por cento) de anuênios, calculado sobre o vencimento básico, bem como a Título de VPNI - art. 62-A, da Lei 8.112/90, 10/10 de FG-01. **Art. 2º** Declarar vago o respectivo cargo. **Art. 3º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 30 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23091.006452/2019-07, **RESOLVE: 0348/2019 - Art. 1º** Conceder aposentadoria voluntária, com paridade, nos termos do art. 40 da Constituição

Federal de 1988, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, ao servidor **Luzar Pereira de Lima**, matrícula SIAPE n.º 0396077, ocupante do cargo de Vigilante, nível de classificação “D”, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 16, do quadro permanente desta Universidade, com proventos integrais, acrescido do adicional por tempo de serviço de 13% (treze por cento) de anuênios, calculado sobre o vencimento básico. **Art. 2º** Declarar vago o respectivo cargo. **Art. 3º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

NOMEAÇÃO

PORTARIA UFERSA/GAB, de 16 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, tendo em vista o que consta do Decreto n.º 7.232, publicado no DOU de 19 de julho de 2010, **RESOLVE: 0294/2019 - Art. 1º** Nomear, em caráter efetivo, para o quadro de pessoal desta Instituição, com lotação no Campus de Mossoró, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei n.º 8.112/90, publicada no D.O.U. de 12/12/1990, **Nícolas Matheus da Fonseca Tinoco de Souza Araújo**, classificado em 1º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 013/2019, de 02/05/2019, publicado no Diário Oficial da União de 03/05/2019, para o cargo de Engenheiro-Área Mecânica, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 1, do quadro permanente desta Instituição, em regime de 40 horas semanais, nos termos do Regime

Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União e do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em vaga decorrente da aposentadoria de José Erivaldo de Araújo, conforme PORTARIA UFERSA/GAB 497/2018, de 31/07/2018, publicada no D.O.U. de 01/08/2018, código da vaga nº 0307177. **Art. 2º** A posse do servidor ora nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no D.O.U.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 16 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, tendo em vista o que consta do Decreto nº. 7.232, publicado no DOU de 19 de julho de 2010, RESOLVE: **0295/2019 - Art. 1º** Nomear, em caráter efetivo, para o quadro de pessoal desta Instituição, com lotação no Campus de Pau dos Ferros, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U. de 12/12/1990, **Eduarda Pontes dos Santos Araújo**, classificada em 1º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital nº 013/2019, de 02/05/2019, publicado no Diário Oficial da União de 03/05/2019, para o cargo de Nutricionista, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 1, do quadro permanente desta Instituição, em regime de 40 horas semanais, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União e do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em vaga decorrente da redistribuição de cargos vagos, conforme Portaria MEC nº 1.119/2018, de 01/11/2018, publicada no D.O.U. de 05/11/2018, código da vaga nº 0982743.

Art. 2º A posse da servidora ora nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no D.O.U.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 22 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, RESOLVE: **0314/2019 - Art. 1º** Nomear, em caráter efetivo, para o quadro de pessoal desta Instituição, com lotação no Campus de Caraúbas, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U de 12/12/1990, **Sarah Lisandra Araújo de Almeida**, classificada em 1º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital nº 013/2019, de 02/05/2019, publicado no Diário Oficial da União de 03/05/2019, para o cargo de Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 1, do quadro permanente desta Instituição, em regime de 40 horas semanais, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União e do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em vaga decorrente da contrapartida de redistribuição de Tânia Maria dos Santos Rocha, conforme Portaria MEC nº 560/2018, de 11/04/2018, publicada no D.O.U de 13/04/2018, código da vaga nº 0973583. **Art. 2º** A posse da servidora ora nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no D.O.U.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 27 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-**

Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, tendo em vista o que consta no Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, RESOLVE: **0326/2019 - Art. 1º** Nomear, em caráter efetivo, para o quadro de pessoal desta Instituição, com lotação no Campus de Caraúbas, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U., de 12/12/1990, **Rafael Ribeiro de Aquino**, classificado em 1º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital nº 013/2019, de 02/05/2019, publicado no Diário Oficial da União de 03/05/2019, para o cargo de Técnico de Laboratório-Área Física, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 1, do quadro permanente desta Instituição, em regime de 40 horas semanais, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União e do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em vaga decorrente da vacância em virtude de exoneração de Francisco Marks da Cruz, conforme PORTARIA Ufersa/GAB 444/2017, de 12/07/2017, publicada no D.O.U., de 13/07/2017, código da vaga nº 0869578. **Art. 2º** A posse do servidor ora nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no D.O.U.

PORTARIA Ufersa/GAB, de 29 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, tendo em vista o que consta do Decreto nº 7.485, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, RESOLVE: **0332/2019 - Art. 1º** Nomear, em caráter efetivo,

para o quadro de pessoal desta Instituição, com lotação no Campus de Angicos, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U., de 12/12/1990, **Ciro José Jardim de Figueiredo**, classificado em 2º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 19/2019, de 24/05//2019, publicado no Diário Oficial da União de 27/05/2019, para exercer o cargo de Professor de Magistério Superior, classe A, denominação conforme o § 2º do art. 1º da Lei nº 12.772/2012, alterado pela Lei nº 12.863/2013, nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da vacância em virtude de posse em outro cargo público inacumulável de **Ciro José Jardim de Figueiredo**, conforme PORTARIA Ufersa/GAB 108/2019, de 27/02/2019, publicada no D.O.U., de 28/02/2019, código da vaga nº 0929516. **Art. 2º** A posse do servidor ora nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no D.O.U.

PORTARIA Ufersa/GAB, de 29 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, tendo em vista o que consta do Decreto nº 7.485, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, RESOLVE: **0333/2019 - Art. 1º** Nomear, em caráter efetivo, para o quadro de pessoal desta Instituição, com lotação no Campus de Angicos, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U., de 12/12/1990, **Alexandre Henrique Soares de Oliveira**, classificado em 3º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 19/2019, de

24/05//2019, publicado no Diário Oficial da União de 27/05/2019, para exercer o cargo de Professor de Magistério Superior, classe A, denominação conforme o § 2º do art. 1º da Lei nº 12.772/2012, alterado pela Lei nº 12.863/2013, nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da vacância em virtude da aposentadoria de Ana Tereza Bittencourt Passos, conforme PORTARIA UFERSA/GAB 372/2018, de 06/06/2018, publicada no D.O.U., de 07/06/2018, código da vaga nº 0307211. **Art. 2º** A posse do servidor ora nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no D.O.U.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 29 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, tendo em vista o que consta do Decreto nº 7.485, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, RESOLVE: **0334/2019 - Art. 1º** Nomear, em caráter efetivo, para o quadro de pessoal desta Instituição, com lotação no Campus de Pau dos Ferros, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U., de 12/12/1990, **Joseane Dunga da Costa**, classificada em 1º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 19/2019, de 24/05//2019, publicado no Diário Oficial da União de 27/05/2019, para exercer o cargo de Professor de Magistério Superior, classe A, denominação conforme o § 2º do art. 1º da Lei nº 12.772/2012, alterado pela Lei nº 12.863/2013, nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da redistribuição de cargos vagos, através da Portaria MEC nº

1.553/2017, de 18/12/2017, publicada no D.O.U., de 19/12/2017, código da vaga nº 0932210. **Art. 2º** A posse da servidora ora nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no D.O.U.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 29 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, tendo em vista o que consta do Decreto nº 7.485, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, RESOLVE: **0335/2019 - Art. 1º** Nomear, em caráter efetivo, para o quadro de pessoal desta Instituição, com lotação no Campus de Pau dos Ferros, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U., de 12/12/1990, **Samara Martins Nascimento**, classificada em 1º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 19/2019, de 24/05//2019, publicado no Diário Oficial da União de 27/05/2019, para exercer o cargo de Professor de Magistério Superior, classe A, denominação conforme o § 2º do art. 1º da Lei nº 12.772/2012, alterado pela Lei nº 12.863/2013, nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da redistribuição de cargos vagos, através da Portaria MEC nº 1.553/2017, de 18/12/2017, publicada no D.O.U., de 19/12/2017, código da vaga nº 0932211. **Art. 2º** A posse da servidora ora nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no D.O.U.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 29 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-**

Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, tendo em vista o que consta do Decreto nº 7.485, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, RESOLVE: **0336/2019** - **Art. 1º** Nomear, em caráter efetivo, para o quadro de pessoal desta Instituição, com lotação no Campus de Mossoró, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U., de 12/12/1990, **Hévila Suelen Neri de Lima**, classificada em 1º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 19/2019, de 24/05//2019, publicado no Diário Oficial da União de 27/05/2019, para exercer o cargo de Professor de Magistério Superior, classe A, denominação conforme o § 2º do art. 1º da Lei nº 12.772/2012, alterado pela Lei nº 12.863/2013, nível 1, em regime de 20 horas semanais, em vaga decorrente da vacância em virtude de posse em outro cargo público inacumulável de **Giovani dos Anjos Cersósimo**, conforme PORTARIA UFERSA/GAB 628/2018, de 07/11/2018, publicada no D.O.U., de 08/11/2018, código da vaga nº 0931399. **Art. 2º** A posse da servidora ora nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no D.O.U.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 29 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, tendo em vista o que consta do Decreto nº 7.485, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, RESOLVE: **0337/2019** - **Art. 1º** Nomear, em caráter efetivo, para o quadro de pessoal desta Instituição, com lotação no Campus de

Mossoró, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U., de 12/12/1990, **Marina Targino Bezerra Alves**, classificada em 1º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 19/2019, de 24/05//2019, publicado no Diário Oficial da União de 27/05/2019, para exercer o cargo de Professor de Magistério Superior, classe A, denominação conforme o § 2º do art. 1º da Lei nº 12.772/2012, alterado pela Lei nº 12.863/2013, nível 1, em regime de 20 horas semanais, em vaga decorrente da vacância em virtude da exoneração de **Ana Karina de Sousa Fernandes Luz**, conforme PORTARIA UFERSA/GAB 621/2018, de 01/11/2018, publicada no D.O.U., de 06/11/2018, código da vaga nº 0931389. **Art. 2º** A posse da servidora ora nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no D.O.U.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 29 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, tendo em vista o que consta do Decreto nº 7.485, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, RESOLVE: **0338/2019** - **Art. 1º** Nomear, em caráter efetivo, para o quadro de pessoal desta Instituição, com lotação no Campus de Mossoró, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U., de 12/12/1990, **Shirley Karenine Nolasco da Silva**, classificada em 2º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 19/2019, de 24/05//2019, publicado no Diário Oficial da União de 27/05/2019, para exercer o cargo de Professor de

Magistério Superior, classe A, denominação conforme o § 2º do art. 1º da Lei nº 12.772/2012, alterado pela Lei nº 12.863/2013, nível 1, em regime de 20 horas semanais, em vaga decorrente da vacância em virtude da exoneração de Áurea Christina de Lima Ferreira Prazeres, conforme PORTARIA UFRSA/GAB 282/2019, de 14/05/2019, publicada no D.O.U., de 15/05/2019, código da vaga nº 0931400. **Art. 2º** A posse da servidora ora nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no D.O.U.

PORTARIA UFRSA/GAB, de 29 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, tendo em vista o que consta do Decreto nº 7.485, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, RESOLVE: **0339/2019** - **Art. 1º** Nomear, em caráter efetivo, para o quadro de pessoal desta Instituição, com lotação no Campus de Mossoró, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U., de 12/12/1990, **Samila Marissa Pinheiro Gomes**, classificada em 1º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 19/2019, de 24/05//2019, publicado no Diário Oficial da União de 27/05/2019, para exercer o cargo de Professor de Magistério Superior, classe A, denominação conforme o § 2º do art. 1º da Lei nº 12.772/2012, alterado pela Lei nº 12.863/2013, nível 1, em regime de 20 horas semanais, em vaga decorrente da redistribuição de cargos vagos, através da Portaria MEC nº 1.553/2017, de 18/12/2017, publicada no D.O.U., de 19/12/2017, código da vaga nº 0932212. **Art. 2** A posse da

servidora ora nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no D.O.U.

PORTARIA UFRSA/GAB, de 29 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, tendo em vista o que consta do Decreto nº 7.485, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, RESOLVE: **0340/2019** - **Art. 1º** Nomear, em caráter efetivo, para o quadro de pessoal desta Instituição, com lotação no Campus de Mossoró, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U., de 12/12/1990, **Lana Lacerda de Lima**, classificada em 1º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 19/2019, de 24/05//2019, publicado no Diário Oficial da União de 27/05/2019, para exercer o cargo de Professor de Magistério Superior, classe A, denominação conforme o § 2º do art. 1º da Lei nº 12.772/2012, alterado pela Lei nº 12.863/2013, nível 1, em regime de 20 horas semanais, em vaga decorrente da redistribuição de cargos vagos, através da Portaria MEC nº 1.553/2017, de 18/12/2017, publicada no D.O.U., de 19/12/2017, código da vaga nº 0932213. **Art. 2º** A posse da servidora ora nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no D.O.U.

PORTARIA UFRSA/GAB, de 29 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da

União de 30 de agosto de 2016, tendo em vista o que consta do Decreto nº 7.485, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, RESOLVE: **0341/2019** - **Art. 1º** Nomear, em caráter efetivo, para o quadro de pessoal desta Instituição, com lotação no Campus de Mossoró, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U., de 12/12/1990, **Filipe Correia Lima Rodrigues de Medeiros**, classificado em 1º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 19/2019, de 24/05//2019, publicado no Diário Oficial da União de 27/05/2019, para exercer o cargo de Professor de Magistério Superior, classe A, denominação conforme o § 2º do art. 1º da Lei nº 12.772/2012, alterado pela Lei nº 12.863/2013, nível 1, em regime de 20 horas semanais, em vaga decorrente da vacância em virtude de posse em outro cargo público inacumulável de Thiago Demétrio Nogueira Costa e Silva, conforme PORTARIA UFERSA/GAB 664/2018, de 05/12/2018, publicada no D.O.U., de 06/12/2018, código da vaga nº 0927985. **Art. 2º** A posse do servidor ora nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no D.O.U.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 29 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, tendo em vista o que consta do Decreto nº 7.485, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, RESOLVE: **0342/2019** - **Art. 1º** Nomear, em caráter efetivo, para o quadro de pessoal desta Instituição, com lotação no Campus de Mossoró, nos termos do art. 9º, inciso I,

da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U., de 12/12/1990, **Gaby Maria Carvalho de Freitas**, classificada em 1º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 19/2019, de 24/05//2019, publicado no Diário Oficial da União de 27/05/2019, para exercer o cargo de Professor de Magistério Superior, classe A, denominação conforme o § 2º do art. 1º da Lei nº 12.772/2012, alterado pela Lei nº 12.863/2013, nível 1, em regime de 20 horas semanais, em vaga decorrente da vacância em virtude de posse em outro cargo público inacumulável de Cibelle Danielle da Silva Galvão, conforme PORTARIA UFERSA/GAB 248/2019, de 30/04/2019, publicada no D.O.U., de 02/05/2019, código da vaga nº 0931379. **Art. 2º** A posse da servidora ora nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no D.O.U.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 29 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, tendo em vista o que consta do Decreto nº 7.485, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, RESOLVE: **0343/2019** - **Art. 1º** Nomear, em caráter efetivo, para o quadro de pessoal desta Instituição, com lotação no Campus de Mossoró, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U., de 12/12/1990, **Maria Eduarda Baia Correia de Oliveira**, classificada em 1º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 19/2019, de 24/05//2019, publicado no Diário Oficial da União de 27/05/2019, para exercer o cargo de Professor de Magistério Superior, classe A,

denominação conforme o § 2º do art. 1º da Lei nº 12.772/2012, alterado pela Lei nº 12.863/2013, nível 1, em regime de 20 horas semanais, em vaga decorrente da vacância em virtude da exoneração de Camila Gomes Fernandes de Souza, conforme PORTARIA UFERSA/GAB 652/2018, de 23/11/2018, publicada no D.O.U., de 26/11/2018, código da vaga nº 0931402. **Art. 2º** A posse da servidora ora nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no D.O.U.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 29 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, tendo em vista o que consta do Decreto nº 7.485, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, RESOLVE: **0344/2019 - Art. 1º** Nomear, em caráter efetivo, para o quadro de pessoal desta Instituição, com lotação no Campus de Mossoró, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U., de 12/12/1990, **Cláudia Leite Rolim Moreira**, classificada em 1º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 19/2019, de 24/05//2019, publicado no Diário Oficial da União de 27/05/2019, para exercer o cargo de Professor de Magistério Superior, classe A, denominação conforme o § 2º do art. 1º da Lei nº 12.772/2012, alterado pela Lei nº 12.863/2013, nível 1, em regime de 20 horas semanais, em vaga decorrente da redistribuição de cargos vagos, através da Portaria MEC nº 1.553/2017, de 18/12/2017, publicada no D.O.U., de 19/12/2017, código da vaga nº 0932214. **Art. 2º** A posse da servidora ora nomeada ocorrerá no prazo de 30

(trinta) dias, contados da publicação deste ato no D.O.U.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 30 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, tendo em vista o que consta do Decreto nº 7.485, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, RESOLVE: **0346/2019 - Art. 1º** Nomear, em caráter efetivo, para o quadro de pessoal desta Instituição, com lotação no Campus de Mossoró, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U., de 12/12/1990, **Paula Alves de Freitas Menezes**, classificada em 1º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 19/2019, de 24/05//2019, publicado no Diário Oficial da União de 27/05/2019, para exercer o cargo de Professor de Magistério Superior, classe A, denominação conforme o § 2º do art. 1º da Lei nº 12.772/2012, alterado pela Lei nº 12.863/2013, nível 1, em regime de 20 horas semanais, em vaga decorrente da vacância em virtude da exoneração de Tiago Santiago de Sousa Lopes, conforme PORTARIA UFERSA/GAB 203/2019, de 01/04/2019, publicada no D.O.U., de 02/04/2019, código da vaga nº 0931390. **Art. 2º** A posse da servidora ora nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no D.O.U.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 30 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da

União de 30 de agosto de 2016, RESOLVE: **0351/2019 - Art. 1º** Retificar, da maneira como segue, a PORTARIA UFERSA/GAB 0326/2019, de 27 de maio de 2019, que trata da nomeação de **Rafael Ribeiro de Aquino**, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 101, de 28.05.2019, seção 2, página 37: Onde se lê: “classificado em 1º lugar”. Leia-se: “classificado em 2º lugar”. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 27 de maio de 2019.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 31 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, tendo em vista o que consta do Decreto nº 7.485, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, RESOLVE: **0362/2019 - Art. 1º** Nomear, em caráter efetivo, para o quadro de pessoal desta Instituição, com lotação no Campus de Mossoró, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, publicada no DOU de 12/12/1990, **Gerlane Modesto da Silva**, classificada em 2º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 003/2019, de 01/02/2019, publicado no Diário Oficial da União nº 24, de 04/02/2019, para exercer o cargo de Professor de Magistério Superior, classe A, denominação conforme o § 2º do art. 1º da Lei nº 12.772/2012, alterado pela Lei nº 12.863/2013, nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da contrapartida de redistribuição de Tásia Moura Cardoso do Vale, conforme Portaria MEC nº 261/2018, de 22/02/2018, publicada no DOU de 23/02/2018, código da vaga nº 0928819. **Art. 2º** A posse da servidora ora nomeada ocorrerá no prazo de 30

(trinta) dias, contados da publicação deste ato no D.O.U.

EXONERAÇÃO

PORTARIA UFERSA/GAB, de 14 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016 e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 23091.005825/2019-58, RESOLVE: **0282/2019 - Art. 1º** Declarar, a partir de 13 de maio de 2019, a vacância do cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga nº 0931400, do quadro desta UFERSA, ocupado pela servidora docente **Áurea Christina de Lima Ferreira Prazeres**, matrícula SIAPE nº 3040143, em decorrência de exoneração, nos termos do artigo 33, inciso I, da Lei nº 8.112/90. **Art. 2º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

2. MOVIMENTAÇÃO

REDISTRIBUIÇÃO

PORTARIAS DE 14 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições subdelegadas pelo Art. 2º, Portaria nº 1.212, de 20 de setembro de 2017, em conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria MP nº 79, de 28 de fevereiro de 2002, e considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, RESOLVE: **667** - Redistribuir: Servidora: **ANA MARIA MAGALHÃES CORREIA**. Mat. SIAPE: 1872793. Cargo: Professora do Magistério Superior, Classe 6, Nível 602. Código da vaga: 899129. Da: Universidade Federal Rural do Semiárido. Para: Universidade Federal da Paraíba. Contrapartida. Servidor(a): Cargo vago. Cargo: Professor do Magistério Superior. Código da vaga: 0928722. Da: Universidade Federal da Paraíba. Para: Universidade Federal Rural do Semiárido. Processo: 23091.000782/2019-31.

técnico-administrativo **Aldovar de Melo Freire Filho**, matrícula SIAPE nº 1664060, do Câmpus de Angicos para o Câmpus de Mossoró, nos termos da alínea “c”, Inciso III, Parágrafo Único, Art. 36 da Lei nº 8.112/1990. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

REMOÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 28 de maio de 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB nº 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0537/2019** - **Art. 1º** Remover, a partir de 29 de maio de 2019, o servidor

3. DESENVOLVIMENTO

ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de
13 de maio de 2019**

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 429/2018, de 26 de junho de 2018, **RESOLVE: 0489/2019 - Art. 1°** Conceder à servidora docente **Maria Vanice Lacerda de Melo Barbosa**, matrícula SIAPE n.º 2300292, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, a Aceleração da Promoção do nível 02 da Classe A – Professor Adjunto A, para o nível 01 da Classe C – Professor Adjunto, em virtude da aprovação em estágio probatório e obtenção do título de Doutora. **Art. 2°** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 04 de abril de 2019.

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de
13 de maio de 2019**

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 429/2018, de 26 de junho de 2018, **RESOLVE: 0490/2019 - Art. 1°** Conceder ao servidor docente **Helder Fernando de Araújo Oliveira**, matrícula SIAPE n.º 2300979, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, a Aceleração da Promoção do nível 02 da Classe A – Professor Adjunto A, para o nível 01 da Classe C

– Professor Adjunto, em virtude da aprovação em estágio probatório e obtenção do título de Doutor. **Art. 2°** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 04 de abril de 2019.

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de
13 de maio de 2019**

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 429/2018, de 26 de junho de 2018, **RESOLVE: 0491/2019 - Art. 1°** Conceder ao servidor docente **Daniel Paulo de Andrade Silva**, matrícula SIAPE n.º 2269077, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, a Aceleração da Promoção do nível 02 da Classe A – Professor Assistente A, para o nível 01 da Classe B – Professor Assistente, em virtude da aprovação em estágio probatório e obtenção do título de Mestre. **Art. 2°** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 28 de dezembro de 2018.

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de
13 de maio de 2019**

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 429/2018, de 26 de junho de 2018, **RESOLVE: 0492/2019 - Art. 1°** Conceder ao servidor docente **Joel Medeiros Bezerra**, matrícula SIAPE n.º 1079363, ocupante do cargo de

Professor do Magistério Superior, a Aceleração da Promoção do nível 02 da Classe A – Professor Adjunto A, para o nível 01 da Classe C – Professor Adjunto, em virtude da aprovação em estágio probatório e obtenção do título de Doutor. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 04 de abril de 2019.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 13 de maio de 2019

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 429/2018, de 26 de junho de 2018, **RESOLVE: 0493/2019 - Art. 1º** Conceder à servidora docente **Rafaela Santana Balbi**, matrícula SIAPE n.º 1885548, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, a Aceleração da Promoção do nível 02 da Classe A – Professor Adjunto A, para o nível 01 da Classe C – Professor Adjunto, em virtude da aprovação em estágio probatório e obtenção do título de Doutora. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 21 de dezembro de 2018.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 17 de maio de 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, **RESOLVE: 0508/2019 - Art. 1º** Conceder ao servidor docente **Emmanuel de Sousa**

Jereissati, matrícula SIAPE n.º 1976866, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, a Aceleração da Promoção do nível 02 da Classe A – Professor Adjunto A, para o nível 01 da Classe C – Professor Adjunto, em virtude da aprovação em estágio probatório e obtenção do título de Doutor. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 08 de maio de 2018.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 17 de maio de 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, **RESOLVE: 0509/2019 - Art. 1º** Conceder ao servidor docente **Flávio Santos da Silva**, matrícula SIAPE n.º 1106449, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, a Aceleração da Promoção do nível 01 da Classe A – Professor Assistente A, para o nível 01 da Classe B – Professor Assistente, em virtude da aprovação em estágio probatório e obtenção do título de Mestre. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 22 de dezembro de 2018.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 28 de maio de 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018,

de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0536/2019 - Art. 1º** Retificar a Portaria UFERSA/PROGEPE nº 0451/2017, de 17 de julho de 2017, que trata de Concessão de Aceleração da Promoção ao servidor docente **Leandro Carlos de Souza**, matrícula SIAPE nº 2140339, onde se lê: a partir de 26 de julho de 2017; leia-se: a partir de 25 de julho de 2017. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 30 de maio de 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB nº 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0547/2019 - Art. 1º** Conceder à servidora docente **Vanessa Danielle Santos Ferreira**, matrícula SIAPE nº 1569443, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, a Aceleração da Promoção do nível 02 da Classe A – Professor Assistente A, para o nível 01 da Classe B – Professor Assistente, em virtude da aprovação em estágio probatório e obtenção do título de Mestre. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 03 de fevereiro de 2019.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 30 de maio de 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB nº 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE:

0548/2019 - Art. 1º Conceder ao servidor docente **Lenardo Chaves e Silva**, matrícula SIAPE nº 2303300, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, a Aceleração da Promoção do nível 02 da Classe A – Professor Adjunto A, para o nível 01 da Classe C – Professor Adjunto, em virtude da aprovação em estágio probatório e obtenção do título de Doutor. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 11 de abril de 2019.

INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 08 de maio de 2019

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB nº 429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0466/2019 - Art. 1º** Conceder à servidora técnico-administrativa **Anara Luana Nunes Gomes**, Matrícula SIAPE nº 1639023, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Incentivo à Qualificação Profissional no percentual de 52% (cinquenta e dois) por cento, pela obtenção do título de “Mestra em Administração Pública”. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 06 de maio de 2019.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 09 de maio de 2019

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em

vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0470/2019 - Art. 1º** Conceder ao servidor técnico-administrativo **Francisco Vinicius Lopes Costa**, matrícula SIAPE n° 2415654, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, o Incentivo à Qualificação Profissional, no percentual equivalente a 25% (vinte e cinco) por cento, pela obtenção do título de Bacharel Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia. **Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 29 de abril de 2019.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 21 de maio de 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0518/2019 - Art. 1º** Conceder à servidora docente **Lidiane Alves de Moraes**, matrícula SIAPE n° 1407016, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, a Retribuição por Titulação correspondente ao título de Doutora. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 10/04/2019.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 30 de maio de 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018,

de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0549/2019 - Art. 1º** Conceder ao servidor docente **Rodrigo de Almeida Leite**, matrícula SIAPE n° 2606987, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, a Retribuição por Titulação correspondente ao título de Doutor. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 10 de maio de 2019.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 31 de maio de 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0551/2019 - Art. 1º** Conceder ao servidor técnico-administrativo **Emanuel Carvalho Rebouças**, matrícula SIAPE n° 2112073, ocupante do cargo de Engenheiro - Área, o Incentivo à Qualificação Profissional no percentual de 52% (cinquenta e dois) por cento, pela obtenção do título de “Mestre em Ciência e Engenharia de Materiais”. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 13 de maio de 2019.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 31 de maio de 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0552/2019 - Art. 1º** Conceder ao servidor técnico-administrativo **Thiago**

Henrique Gomes Duarte Marques, matrícula SIAPE n.º 1639586, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Incentivo à Qualificação Profissional no percentual de 52% (cinquenta e dois) por cento, pela obtenção do título de “Mestre em Administração Pública”. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 10 de maio de 2019.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 07 de maio de 2019

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0445/2019 - Art. 1º** Conceder à servidora docente **Jeane Cruz Portela**, matrícula SIAPE n.º 1851841, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, a Progressão Funcional para o nível 01 da Classe D – Professor Associado. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 01 de abril de 2019.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 07 de maio de 2019

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0446/2019 - Art. 1º** Conceder à servidora docente **Patrícia**

Mendonça Pimentel, matrícula SIAPE n.º 1507727, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, a Progressão Funcional para o nível 01 da Classe D – Professor Associado. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 25 de maio de 2019.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 07 de maio de 2019

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0447/2019 - Art. 1º** Conceder ao servidor docente **Victor Wagner Freire de Azevedo**, Matrícula SIAPE n.º 1982013, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, a Progressão Funcional para o nível 02 da Classe C – Professor Adjunto. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 14 de março de 2019.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 07 de maio de 2019

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0448/2019 - Art. 1º** Conceder à servidora docente **Luciana Dantas Mafra**, matrícula SIAPE n.º 1329663, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, a Progressão Funcional para o nível 02 da Classe C – Professor Adjunto. **Art. 2º**

Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 14 de março de 2019.

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de
07 de maio de 2019**

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0449/2019 - Art. 1°** Conceder ao servidor docente **Arthur Gomes Dantas de Araújo**, Matrícula SIAPE n.º 1859693, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, a Progressão Funcional para o nível 02 da Classe B – Professor Assistente. **Art. 2°** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 20 de março de 2019.

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de
07 de maio de 2019**

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0450/2019 - Art. 1°** Conceder à servidora docente **Clara Ovídio de Medeiros Rodrigues**, Matrícula SIAPE n.º 1212329, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, a Progressão Funcional para o nível 02 da Classe A – Professor Assistente A. **Art. 2°** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 20 de abril de 2019.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de

07 de maio de 2019

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0451/2019 - Art. 1°** Conceder ao servidor docente **Álvaro Daniel Teles Pinheiro**, matrícula SIAPE n.º 2799026, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, a Progressão Funcional para o nível 03 da Classe C – Professor Adjunto. **Art. 2°** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 07 de maio de 2019.

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de
07 de maio de 2019**

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0452/2019 - Art. 1°** Conceder ao servidor docente **Zilvam Melo dos Santos**, matrícula SIAPE n.º 1669549, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, a Progressão Funcional para o nível 04 da Classe C – Professor Adjunto. **Art. 2°** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 24 de março de 2019.

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de
07 de maio de 2019**

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso

de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0453/2019 - Art. 1°** Conceder à servidora docente **Maria Izabel da Silva Guerra**, matrícula SIAPE n.º 2132096, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, a Progressão Funcional para o nível 02 da Classe A – Professor Assistente A. **Art. 2°** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 02 de junho de 2019.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 07 de maio de 2019

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0454/2019 - Art. 1°** Conceder à servidora docente **Laysa Mabel de Oliveira Fontes**, matrícula SIAPE n.º 2927342, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, a Progressão Funcional para o nível 02 da Classe C – Professor Adjunto. **Art. 2°** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 08 de maio de 2019.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 07 de maio de 2019

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n°

429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0455/2019 - Art. 1°** Conceder à servidora docente **Clécida Maria Bezerra Bessa**, matrícula SIAPE n.º 1815470, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, a Progressão Funcional para o nível 03 da Classe C – Professor Adjunto. **Art. 2°** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 17 de março de 2019.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 07 de maio de 2019

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0456/2019 - Art. 1°** Conceder ao servidor docente **Roner Ferreira da Costa**, matrícula SIAPE n.º 1693060, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, a Progressão Funcional para o nível 04 da Classe C – Professor Adjunto. **Art. 2°** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 19 de abril de 2019.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 08 de maio de 2019

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0459/2019 - Art. 1°** Conceder **Progressão por Mérito Profissional** para o padrão de vencimento imediatamente subsequente,

tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, aos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, observando-se as respectivas datas de vigência: **Ana Cecília Barbosa Pordeus**, matrícula SIAPE nº 2025300, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para o Nível 05, com vigência a partir de 15 de maio de 2019; **Fernanda Maria De Oliveira**, matrícula SIAPE nº 2029433, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, para o Nível 05, com vigência a partir de 29 de maio de 2019; **Helder Romero Maia Duarte**, matrícula SIAPE nº 1177662, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, para o Nível 04, com vigência a partir de 06 de maio de 2019; **Iria Lúcia Duarte Pinheiro**, matrícula SIAPE nº 2022250, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para o Nível 05, com vigência a partir de 09 de maio de 2019; **Pablo Richell de Oliveira Dias**, matrícula SIAPE nº 2027780, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para o Nível 05, com vigência a partir de 21 de maio de 2019; **Rafael da Silva Araújo**, matrícula SIAPE nº 2027698, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para o Nível 05, com vigência a partir de 20 de maio de 2019. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nas respectivas datas de vigência.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 08 de maio de 2019

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB nº 429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0460/2019 - Art. 1º** Conceder **Progressão por Mérito Profissional** para o padrão de

vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, aos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, observando-se as respectivas datas de vigência: **Diego Renan Pereira Quadros**, matrícula SIAPE nº 2029351, ocupante do cargo de Técnico Desportivo, para o Nível 05, com vigência a partir de 28 de maio de 2019; **Edilma Pereira Costa**, matrícula SIAPE nº 2177795, ocupante do cargo de Arquivista, para o Nível 04, com vigência a partir de 24 de maio de 2019; **Hilário Sousa de Oliveira**, matrícula SIAPE nº 1845760, ocupante do cargo de Secretário Executivo, para o Nível 03, com vigência a partir de 09 de maio de 2019; **Micriel Brito de Melo Filho**, matrícula SIAPE nº 2022196, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, para o Nível 05, com vigência a partir de 08 de maio de 2019; **Pedro Neri Bandeira de Souza**, matrícula SIAPE nº 2648081, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, para o Nível 05, com vigência a partir de 23 de maio de 2019. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nas respectivas datas de vigência.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 08 de maio de 2019

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB nº 429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0461/2019 - Art. 1º** Conceder **Progressão por Mérito Profissional** para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, aos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir,

observando-se as respectivas datas de vigência: **George Luís de Amorim Gomes**, matrícula SIAPE nº 2309382, ocupante do cargo de Secretário Executivo, para o Nível 03, com vigência a partir de 09 de maio de 2019; **Francisco Cleiton da Silva Paiva**, matrícula SIAPE nº 2024456, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, para o Nível 05, com vigência a partir de 14 de maio de 2019. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nas respectivas datas de vigência.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 08 de maio de 2019

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB nº 429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0462/2019 - Art. 1º** Conceder **Progressão por Mérito Profissional** para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, aos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, observando-se as respectivas datas de vigência: **Alex Andrade**, matrícula SIAPE nº 2027724, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para o Nível 05, com vigência a partir de 21 de maio de 2019; **Cleide Rodrigues de Souza**, matrícula SIAPE nº 2022641, ocupante do cargo de Bibliotecário-documentalista, para o Nível 05, com vigência a partir de 06 de maio de 2019; **Daniele Belmont de Farias**, matrícula SIAPE nº 2024216, ocupante do cargo de Bibliotecário-documentalista, para o Nível 05, com vigência a partir de 13 de maio de 2019; **Danyelle Terciane Medeiros**, matrícula SIAPE nº 1782827, ocupante do cargo de

Assistente em Administração, para o Nível 05, com vigência a partir de 07 de maio de 2019; **Diego Henrique Bandeira Bezerra**, matrícula SIAPE nº 1688876, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para o Nível 05, com vigência a partir de 07 de maio de 2019; **Eugênio Pacelli Ferreira da Costa**, matrícula SIAPE nº 2028804, ocupante do cargo de Bibliotecário-documentalista, para o Nível 05, com vigência a partir de 23 de maio de 2019; **Francisco Helder Alves Praxedes Júnior**, matrícula SIAPE nº 2026753, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para o Nível 05, com vigência a partir de 15 de maio de 2019; **Gilberliane Mayara Andrade Melo**, matrícula SIAPE nº 2022037, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, para o Nível 05, com vigência a partir de 07 de maio de 2019; **Higo da Silva Lima**, matrícula SIAPE nº 2021876, ocupante do cargo de Jornalista, para o Nível 05, com vigência a partir de 06 de maio de 2019; **José Mariano da Silva Neto**, matrícula SIAPE nº 2996770, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, para o Nível 02, com vigência a partir de 22 de maio de 2019; **Jusenildo Ferreira da Silva**, matrícula SIAPE nº 2025452, ocupante do cargo de Secretário Executivo, para o Nível 05, com vigência a partir de 15 de maio de 2019; **Kadja Kallyne Costa Barbosa**, matrícula SIAPE nº 1895258, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para o Nível 06, com vigência a partir de 21 de abril de 2019; **Kaliane Beserra Dantas**, matrícula SIAPE nº 2022440, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para o Nível 05, com vigência a partir de 07 de maio de 2019; **Kleber Jacinto**, matrícula SIAPE nº 2453437, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para o Nível 11, com vigência a partir de 01 de maio de 2019; **Leia Mara de Menezes**, matrícula

SIAPE nº 2639739, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para o Nível 05, com vigência a partir de 07 de maio de 2019; **Luiz Carlos Fernandes**, matrícula SIAPE nº 1466554, ocupante do cargo de Químico, para o Nível 07, com vigência a partir de 19 de maio de 2019; **Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros**, matrícula SIAPE nº 1210469, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para o Nível 07, com vigência a partir de 03 de fevereiro de 2019; **Oskarine das Chagas Oliveira**, matrícula SIAPE nº 2021964, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para o Nível 05, com vigência a partir de 07 de maio de 2019; **Renata Albuquerque de Carvalho**, matrícula SIAPE nº 1939645, ocupante do cargo de Secretário Executivo, para o Nível 04, com vigência a partir de 21 de abril de 2019; **Silvano Ferreira Melo**, matrícula SIAPE nº 2120217, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para o Nível 04, com vigência a partir de 14 de novembro de 2018. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nas respectivas datas de vigência.

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de
08 de maio de 2019**

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB nº 429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0463/2019 - Art. 1º** Conceder ao servidor técnico-administrativo **Valdir Ferreira Nunes**, matrícula SIAPE nº 396082, ocupante do cargo de Vigilante, a Progressão por Capacitação Profissional para o Nível D IV. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos a partir de 02 de maio de 2019.

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de
08 de maio de 2019**

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB nº 429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0464/2019 - Art. 1º** Conceder ao servidor técnico-administrativo **José Mariano da Silva Neto**, matrícula SIAPE nº 2996770, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, a Progressão por Capacitação Profissional para o Nível D II. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos a partir de 22 de maio de 2019.

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de
08 de maio de 2019**

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB nº 429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0465/2019 - Art. 1º** Conceder ao servidor técnico-administrativo **Albeci José de Souza**, Matrícula SIAPE nº 396189, ocupante do cargo de Vigilante, a Progressão por Capacitação Profissional para o Nível D III. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos a partir de 02 de maio de 2019.

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de
09 de maio de 2019**

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso

de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0471/2019 - Art. 1°** Conceder ao servidor técnico-administrativo **Marcelo Nascimento de Moraes**, matrícula SIAPE n° 2999626, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Progressão por Capacitação Profissional, para o Nível D II. **Art. 2°** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos a partir de 06 de junho de 2019.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 09 de maio de 2019

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0472/2019 - Art. 1°** Conceder ao servidor técnico-administrativo **Gilberto Machado de Brito**, matrícula SIAPE n° 1396558, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, a Progressão por Capacitação Profissional, para o Nível D II. **Art. 2°** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos a partir de 01 de junho de 2019.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 09 de maio de 2019

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n°

429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0473/2019 - Art. 1°** Retificar a Portaria UFERSA/PROGEPE n° 0462/2019, de 08 de maio de 2019, que trata da Progressão por Mérito Profissional de servidores técnico-administrativos: Onde se lê: "**Daniele Belmont de Farias**, matrícula SIAPE n° 2024216, ocupante do cargo de Bibliotecário-documentalista, para o Nível 05, com vigência a partir de 13 de maio de 2019; Leia-se: "**Daniele Belmont de Farias Cavalcanti**, matrícula SIAPE n° 2024216, ocupante do cargo de Bibliotecário-documentalista, para o Nível 05, com vigência a partir de 13 de maio de 2019. **Art. 2°** Este ato entra em vigor nesta data.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 13 de maio de 2019

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0475/2019 - Art. 1°** Conceder ao servidor docente **Ambrósio Paula Bessa Júnior**, matrícula SIAPE n.º 1854626, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, a Progressão Funcional para o nível 03 da Classe C – Professor Adjunto. **Art. 2°** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 25 de março de 2019.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 13 de maio de 2019

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela

Portaria UFERSA/GAB N° 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0476/2019 - Art. 1°** Conceder ao servidor docente **Alex Augusto Gonçalves**, matrícula SIAPE n.º 1333353, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, a Progressão Funcional para o nível 02 da Classe D – Professor Associado. **Art. 2°** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 15 de junho de 2019.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 13 de maio de 2019

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0477/2019 - Art. 1°** Conceder à servidora docente **Shirlene Kelly Santos Carmos**, matrícula SIAPE n.º 1969075, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, a Progressão Funcional para o nível 03 da Classe C – Professor Adjunto. **Art. 2°** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 27 de abril de 2019.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 13 de maio de 2019

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 429/2018, de 26 de junho de 2018,

RESOLVE: **0478/2019 - Art. 1°** Conceder à servidora docente **Andreza Kelly Costa Nóbrega**, matrícula SIAPE n.º 2075857, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, a Progressão Funcional para o nível 02 da Classe C – Professor Adjunto. **Art. 2°** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 19 de dezembro de 2018.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 13 de maio de 2019

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0479/2019 - Art. 1°** Conceder ao servidor docente **André Moreira de Oliveira**, matrícula SIAPE n.º 3738738, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, a Progressão Funcional para o nível 03 da Classe C – Professor Adjunto. **Art. 2°** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 25 de maio de 2019.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 13 de maio de 2019

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0480/2019 - Art. 1°** Conceder à servidora docente **Núbia Alves de Souza Nogueira**, matrícula SIAPE n.º 1307867, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, a

Progressão Funcional para o nível 03 da Classe C – Professor Adjunto. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 20 de março de 2019.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 13 de maio de 2019

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0481/2019 - Art. 1º** Conceder à servidora docente **Tania Luna Laura**, matrícula SIAPE n.º 1989791, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, a Progressão Funcional para o nível 04 da Classe C – Professor Adjunto. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 20 de maio de 2019.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 13 de maio de 2019

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0482/2019 - Art. 1º** Conceder ao servidor docente **Ramon Rebouças Nolasco de Oliveira**, matrícula SIAPE n.º 1814114, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, a Progressão Funcional para o nível 02 da Classe B – Professor Assistente. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 05 de abril de 2019.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 13 de maio de 2019

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0483/2019 - Art. 1º** Conceder ao servidor docente **Francisco de Assis de Oliveira**, matrícula SIAPE n.º 1847005, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, a Progressão Funcional para o nível 04 da Classe C – Professor Adjunto. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 06 de junho de 2019.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 13 de maio de 2019

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0484/2019 - Art. 1º** Conceder ao servidor docente **João Mário Pessoa Júnior**, matrícula SIAPE n.º 1920159, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, a Progressão Funcional para o nível 02 da Classe A – Professor Adjunto A. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 02 de abril de 2019.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 13 de maio de 2019

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0485/2019 - Art. 1°** Conceder à servidora docente **Carolina Malala Martins Souza**, matrícula SIAPE n.º 1615325, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, a Progressão Funcional para o nível 04 da Classe C – Professor Adjunto. **Art. 2°** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 16 de abril de 2019.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 13 de maio de 2019

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0486/2019 - Art. 1°** Conceder ao servidor docente **Leonardo Fernandes França**, matrícula SIAPE n.º 1622468, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, a Progressão Funcional para o nível 01 da Classe D – Professor Associado. **Art. 2°** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 12 de maio de 2019.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 13 de maio de 2019

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela

Portaria UFERSA/GAB N° 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0487/2019 - Art. 1°** Conceder ao servidor docente **Rafael Barbosa Rios**, matrícula SIAPE n.º 2889730, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, a Progressão Funcional para o nível 03 da Classe C – Professor Adjunto. **Art. 2°** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 08 de maio de 2019.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 13 de maio de 2019

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0488/2019 - Art. 1°** Conceder à servidora docente **Aline Fernanda Campagna Fernandes**, matrícula SIAPE n.º 2086207, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, a Progressão Funcional para o nível 02 da Classe C – Professor Adjunto. **Art. 2°** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 26 de abril de 2019.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 13 de maio de 2019

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n°

429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0494/2019 - Art. 1º** Conceder à servidora docente **Verônica Maria Lima Silva**, matrícula SIAPE n.º 2213620, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, a Promoção por Titulação do nível 01 da Classe B – Professor Assistente, para o nível 01 da Classe C – Professor Adjunto, em virtude da obtenção do título de Doutora. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 23 de abril de 2019.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 13 de maio de 2019

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0495/2019 - Art. 1º** Conceder ao servidor docente **Daniel Paulo de Andrade Silva**, matrícula SIAPE n.º 2269077, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, a Promoção por Titulação do nível 01 da Classe B – Professor Assistente, para o nível 01 da Classe C – Professor Adjunto, em virtude da obtenção do título de Doutor. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 30 de abril de 2019.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 16 de maio de 2019

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência

constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0502/2019 - Art. 1º** Conceder ao servidor técnico-administrativo **Jeferson Santos Teixeira da Silva**, matrícula SIAPE n.º 2993577, ocupante do cargo de Assistente em Administração, a Progressão por Capacitação Profissional, para o Nível D II. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 20 de abril de 2019.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 16 de maio de 2019

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0503/2019 - Art. 1º** Conceder ao servidor técnico-administrativo **Hilário Sousa de Oliveira**, matrícula SIAPE n.º 1845760, ocupante do cargo de Secretário Executivo, a Progressão por Capacitação Profissional, para o Nível E III. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 09 de maio de 2019.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 21 de maio de 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0514/2019 - Art. 1º** Conceder à

servidora docente **Subênia Karine de Medeiros Néo**, Matrícula SIAPE n.º 1669428, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, a Progressão Funcional para o nível 02 da Classe D – Professor Associado. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 25 de março de 2019.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 27 de maio de 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0521/2019 - Art. 1º** Conceder à servidora docente **Aline Lidiane Batista de Amorim**, matrícula SIAPE n.º 2362447, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, a Progressão Funcional para o nível 02 da Classe A – Professor Adjunto A. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 29 de abril de 2019.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 27 de maio de 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0522/2019 - Art. 1º** Conceder ao servidor docente **Alex Sandro Coitinho Sant'Ana**, matrícula SIAPE n.º 1582415, ocupante do cargo de

Professor de Magistério Superior, a Progressão Funcional para o nível 02 da Classe C – Professor Adjunto. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 15 de maio de 2019.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 27 de maio de 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0523/2019 - Art. 1º** Conceder à servidora docente **Alessandra Miranda Mendes Soares**, matrícula SIAPE n.º 1975594, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, a Progressão Funcional para o nível 02 da Classe C – Professor Adjunto. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 19 de julho de 2019.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 27 de maio de 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0524/2019 - Art. 1º** Conceder ao servidor docente **Paulo Henrique Lopes Silva**, matrícula SIAPE n.º 2778421, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, a Progressão Funcional para o nível 03 da Classe C – Professor Adjunto. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data, com

efeitos e efetivo exercício a partir de 19 de maio de 2019.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 27 de maio de 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0525/2019 - Art. 1º** Conceder ao servidor docente **Ádller de Oliveira Guimarães**, matrícula SIAPE n.º 2118196, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, a Progressão Funcional para o nível 02 da Classe C – Professor Adjunto. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 06 de maio de 2019.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 27 de maio de 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0526/2019 - Art. 1º** Conceder ao servidor docente **Zoroastro Torres Vilar**, matrícula SIAPE n.º 1929798, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, a Progressão Funcional para o nível 04 da Classe C – Professor Adjunto. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 07 de junho de 2019.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 27 de maio de 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0527/2019 - Art. 1º** Conceder ao servidor docente **Wendell Rossine Medeiros de Souza**, matrícula SIAPE n.º 1378429, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, a Progressão Funcional para o nível 02 da Classe C – Professor Adjunto. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 31 de maio de 2019.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 27 de maio de 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0528/2019 - Art. 1º** Conceder à servidora docente **Lílian Caporlúnga Giesta Cabral**, matrícula SIAPE n.º 1504300, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, a Progressão Funcional para o nível 02 da Classe D – Professor Associado. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 10 de julho de 2019.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 27 de maio de 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 1.482/2012, de 05

de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0529/2019 - Art. 1º** Conceder ao servidor docente **Claudio Andrés Calejas Olguín**, matrícula SIAPE n.º 1054265, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, a Progressão Funcional para o nível 02 da Classe C – Professor Adjunto. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 25 de abril de 2019.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 27 de maio de 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0530/2019 - Art. 1º** Conceder à servidora docente **Cíntia Raquel Darte de Freitas**, matrícula SIAPE n.º 2132375, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, a Progressão Funcional para o nível 02 da Classe A – Professor Assistente A. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 26 de junho de 2019.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 27 de maio de 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0531/2019 - Art. 1º** Conceder ao

servidor docente **Almir Mariano de Sousa Junior**, matrícula SIAPE n.º 2079536, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, a Progressão Funcional para o nível 02 da Classe C – Professor Adjunto. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 27 de abril de 2019.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 27 de maio de 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0532/2019 - Art. 1º** Conceder à servidora docente **Marília Cavalcanti Santiago**, matrícula SIAPE n.º 1071911, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, a Progressão Funcional para o nível 02 da Classe B – Professor Assistente. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 25 de abril de 2019.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 27 de maio de 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0533/2019 - Art. 1º** Conceder à servidora docente **Valdenize Lopes do Nascimento**, matrícula SIAPE n.º 1531432, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, a Progressão Funcional para o nível 03 da

Classe C – Professor Adjunto. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 02 de maio de 2019.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 27 de maio de 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB nº 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0534/2019 - Art. 1º** Conceder à servidora docente **Miriam Karla Rocha**, matrícula SIAPE n.º 1859784, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, a Progressão Funcional para o nível 02 da Classe B – Professor Assistente. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 06 de maio de 2019.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 27 de maio de 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB nº 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0535/2019 - Art. 1º** Conceder ao servidor docente **André Duarte Lucena**, matrícula SIAPE n.º 1866814, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, a Progressão Funcional para o nível 03 da Classe C – Professor Adjunto. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 25 de maio de 2019.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 30 de maio de 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB nº 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0546/2019 - Art. 1º** Conceder à servidora docente **Daniela da Costa Leite Coelho**, matrícula SIAPE n.º 1048410, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, a Progressão Funcional para o nível 02 da Classe C – Professor Adjunto. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 25 de abril de 2019.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 31 de maio de 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB nº 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0553/2019 - Art. 1º** Conceder à servidora técnico-administrativa **Graciella Madalena Lucena Jales**, matrícula SIAPE n.º 3002215, ocupante do cargo de Enfermeiro - Área, a Progressão por Capacitação Profissional para o Nível E II. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos a partir de 20 de junho de 2019.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 31 de maio de 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas

atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0554/2019 - Art. 1°** Conceder ao servidor técnico-administrativo **Manoel Fortunato Sobrinho Júnior**, matrícula SIAPE n° 1185207, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, a Progressão por Capacitação Profissional para o Nível D IV. **Art. 2°** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos a partir de 11 de julho de 2019.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 31 de maio de 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0555/2019 - Art. 1°** Conceder ao servidor técnico-administrativo **Francisco de Assis da Silva**, matrícula SIAPE n° 396200, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, a Progressão por Capacitação Profissional para o Nível B II. **Art. 2°** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos a partir de 22 de maio de 2019.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 31 de maio de 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0556/2019 - Art. 1°** Conceder ao

servidor técnico-administrativo **Wiquifi Bruno de Freitas Melo**, matrícula SIAPE n° 1959610, ocupante do cargo de Assistente em Administração, a Progressão por Capacitação Profissional para o Nível D IV. **Art. 2°** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos a partir de 24 de maio de 2019.

ESTÁGIO PROBATÓRIO

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 16 de maio de 2019

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0500/2019 - Art.1°** Homologar o estágio probatório do servidor docente **Lenardo Chaves e Silva**, matrícula SIAPE n° 2303300, cumprido no período de 11 de abril de 2016 a 11 de abril de 2019. **Art. 2°** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 11 de abril de 2019.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 16 de maio de 2019

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0501/2019 - Art.1°** Homologar o estágio probatório do servidor docente **Klaus Andre de Sousa Medeiros**, matrícula SIAPE n° 1682238, cumprido no período de 04 de abril de 2016 a 04 de abril de 2019. **Art. 2°** Este ato entra em vigor nesta data e

seus efeitos retroagem a 04 de abril de 2019.

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de
22 de maio de 2019**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0519/2019 - Art.1°** Homologar o estágio probatório da servidora docente **Ana Maria Magalhães Correia**, matrícula SIAPE n° 1872793, cumprido no período de 21 de junho de 2011 a 21 de junho de 2014. **Art. 2°** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 21 de junho de 2014.

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de
31 de maio de 2019**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0550/2019 - Art.1°** Homologar o estágio probatório da servidora docente **Cícera Antoniele Cajazeiras da Silva**, matrícula SIAPE n° 2307198, cumprido no período de 18 de abril de 2016 a 18 de abril de 2019. **Art. 2°** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 18 de abril de 2019.

4. CONCESSÕES E VANTAGENS

FÉRIAS

Matrícula: 1750634
 Nome: **JOSE FRANCISCO DOS PASSOS JUNIOR**
 Exercício: 2019
 Início Aquis: 01/01/2019
 Término Aquis: 31/12/2019
 Dias: 30
 Período: 2
 Dias: 10
 Início: 13/05/2019
 Término: 22/05/2019

Matrícula: 1905979
 Nome: **MARAISA TALIANE SOARES MACIEL**
 Exercício: 2019
 Início Aquis: 01/01/2019
 Término Aquis: 31/12/2019
 Dias: 30
 Período: 1
 Dias: 1
 Início: 02/05/2019
 Término: 02/05/2019

Matrícula: 1741957
 Nome: **FRANCISCO CEZAR BARBALHO**
 Exercício: 2019
 Início Aquis: 01/01/2019
 Término Aquis: 31/12/2019
 Dias: 30
 Período: 2
 Dias: 15
 Início: 02/05/2019
 Término: 16/05/2019

Matrícula: 2131568
 Nome: **ILANA MARIA DA SILVA BARROS**
 Exercício: 2018
 Início Aquis: 01/01/2018
 Término Aquis: 31/12/2018
 Dias: 30
 Período: 2
 Dias: 18
 Início: 21/05/2019

Término: 07/06/2019

Matrícula: 2027780
 Nome: **PABLO RICHELL DE OLIVEIRA DIAS**
 Exercício: 2019
 Início Aquis: 01/01/2019
 Término Aquis: 31/12/2019
 Dias: 30
 Período: 1
 Dias: 10
 Início: 30/04/2019
 Término: 09/05/2019

Matrícula: 3046620
 Nome: **BRUNA CRISTINA VIANA SANTOS SILVA**
 Exercício: 2019
 Início Aquis: 01/01/2019
 Término Aquis: 31/12/2019
 Dias: 30
 Período: 1
 Dias: 18
 Início: 27/05/2019
 Término: 13/06/2019

Matrícula: 2119402
 Nome: **ELIUDE EMMANUELLE PINHEIRO DE FRANCA TORRES**
 Exercício: 2019
 Início Aquis: 01/01/2019
 Término Aquis: 31/12/2019
 Dias: 30
 Período: 1
 Dias: 10
 Início: 22/04/2019
 Término: 01/05/2019

Matrícula: 2125509
 Nome: **FRANCISCO SOLANO DE LIMA NETO**
 Exercício: 2018
 Início Aquis: 01/01/2018
 Término Aquis: 31/12/2018
 Dias: 30
 Período: 2
 Dias: 18
 Início: 07/05/2019
 Término: 24/05/2019

Matrícula: 1959713
Nome: **MARCELO DE OLIVEIRA ARAUJO**
Exercício: 2018
Início Aquis: 01/01/2018
Término Aquis: 31/12/2018
Dias: 30
Período: 3
Dias: 10
Início: 08/05/2019
Término: 17/05/2019

Matrícula: 1959877
Nome: **ROSANE FERNANDES DE SOUSA GURGEL**
Exercício: 2018
Início Aquis: 01/01/2018
Término Aquis: 31/12/2018
Dias: 30
Período: 2
Dias: 10
Início: 27/05/2019
Término: 05/06/2019

Matrícula: 2036044
Nome: **SAMIR ADSON FERREIRA DE SENA**
Exercício: 2018
Início Aquis: 01/01/2018
Término Aquis: 31/12/2018
Dias: 30
Período: 2
Dias: 17
Início: 19/04/2019
Término: 05/05/2019

Matrícula: 2228751
Nome: **EDUARDO ARAUJO DE MEDEIROS**
Exercício: 2018
Início Aquis: 01/01/2018
Término Aquis: 31/12/2018
Dias: 30
Período: 1
Dias: 18
Início: 21/05/2019
Término: 07/06/2019

Matrícula: 3038796

Nome: **EMERSON ROCHA GOMES DE AMORIM**
Exercício: 2019
Início Aquis: 10/04/2018
Término Aquis: 09/04/2019
Dias: 30
Período: 1
Dias: 10
Início: 02/05/2019
Término: 11/05/2019

Matrícula: 1959448
Nome: **HORTENCIA PESSOA REGO GOMES**
Exercício: 2018
Início Aquis: 01/01/2018
Término Aquis: 31/12/2018
Dias: 30
Período: 3
Dias: 10
Início: 02/05/2019
Término: 11/05/2019

Matrícula: 2031724
Nome: **PRISCILA SIMEIA DE MELO TEIXEIRA**
Exercício: 2019
Início Aquis: 01/01/2019
Término Aquis: 31/12/2019
Dias: 30
Período: 1
Dias: 12
Início: 06/05/2019
Término: 17/05/2019

Matrícula: 1991824
Nome: **RICARDO PAULO FONSECA MELO**
Exercício: 2019
Início Aquis: 01/01/2019
Término Aquis: 31/12/2019
Dias: 45
Período: 3
Dias: 8
Início: 27/04/2019
Término: 04/05/2019
Período: 4
Dias: 2
Início: 05/05/2019
Término: 06/05/2019

Matrícula: 2355143
 Nome: **HELOISA HELANE ALMEIDA SILVA FARIAS**
 Exercício: 2018
 Início Aquis: 20/01/2017
 Término Aquis: 19/01/2018
 Dias: 30
 Período: 2
 Dias: 29
 Início: 02/05/2019
 Término: 30/05/2019

Matrícula: 1645741
 Nome: **BEMIELISON GLETSON DA SILVA BEZERRA**
 Exercício: 2018
 Início Aquis: 01/01/2018
 Término Aquis: 31/12/2018
 Dias: 30
 Período: 2
 Dias: 20
 Início: 13/05/2019
 Término: 01/06/2019

Matrícula: 2225148
 Nome: **CLEYDSON ADLLER DE CASTRO NASCIMENTO**
 Exercício: 2018
 Início Aquis: 01/01/2018
 Término Aquis: 31/12/2018
 Dias: 30
 Período: 2
 Dias: 10
 Início: 22/04/2019
 Término: 01/05/2019

Matrícula: 1852794
 Nome: **LEONARDO RAMALHO MEDEIROS**
 Exercício: 2018
 Início Aquis: 01/01/2018
 Término Aquis: 31/12/2018
 Dias: 30
 Período: 3
 Dias: 10
 Início: 20/05/2019
 Término: 29/05/2019

Matrícula: 1703878
 Nome: **LUIZ DJALMA DIAS FILHO**

Exercício: 2019
 Início Aquis: 01/01/2019
 Término Aquis: 31/12/2019
 Dias: 30
 Período: 3
 Dias: 10
 Início: 06/05/2019
 Término: 15/05/2019

Matrícula: 2115907
 Nome: **PATRICK KLYSMAN COSTA SANTIAGO**
 Exercício: 2018
 Início Aquis: 01/01/2018
 Término Aquis: 31/12/2018
 Dias: 30
 Período: 3
 Dias: 6
 Início: 29/04/2019
 Término: 04/05/2019

Matrícula: 2397390
 Nome: **FADYLA KESSIA ROCHA DE ARAUJO ALVES**
 Exercício: 2018
 Início Aquis: 01/01/2018
 Término Aquis: 31/12/2018
 Dias: 45
 Período: 1
 Dias: 45
 Início: 27/03/2019
 Término: 10/05/2019
 Exercício: 2019
 Início Aquis: 01/01/2019
 Término Aquis: 31/12/2019
 Dias: 45
 Período: 1
 Dias: 45
 Início: 11/05/2019
 Término: 24/06/2019

Matrícula: 1669383
 Nome: **MARIA JOSEANE FELIPE GUEDES MACEDO**
 Exercício: 2018
 Início Aquis: 01/01/2018
 Término Aquis: 31/12/2018
 Dias: 45
 Período: 4
 Dias: 20

Início: 08/05/2019
 Término: 27/05/2019
 Exercício: 2019
 Início Aquis: 01/01/2019
 Término Aquis: 31/12/2019
 Dias: 45
 Período: 1
 Dias: 45
 Início: 28/05/2019
 Término: 11/07/2019

Matrícula: 1806327
 Nome: **MARCILENE VIEIRA DA NOBREGA**
 Exercício: 2018
 Início Aquis: 01/01/2018
 Término Aquis: 31/12/2018
 Dias: 45
 Período: 2
 Dias: 25
 Início: 15/04/2019
 Término: 09/05/2019

Matrícula: 1307867
 Nome: **NUBIA ALVES DE SOUZA NOGUEIRA**
 Exercício: 2018
 Início Aquis: 01/01/2018
 Término Aquis: 31/12/2018
 Dias: 45
 Período: 2
 Dias: 25
 Início: 15/04/2019
 Término: 09/05/2019

Matrícula: 1157350
 Nome: **DIEGO CESAR LEANDRO**
 Exercício: 2018
 Início Aquis: 01/01/2018
 Término Aquis: 31/12/2018
 Dias: 45
 Período: 1
 Dias: 45
 Início: 10/04/2019
 Término: 24/05/2019

Matrícula: 2228774
 Nome: **CICERA LYNDIANE FERREIRA LIMA**
 Exercício: 2019

Início Aquis: 01/01/2019
 Término Aquis: 31/12/2019
 Dias: 30
 Período: 3
 Dias: 10
 Início: 22/05/2019
 Término: 31/05/2019

Matrícula: 1185207
 Nome: **MANOEL FORTUNATO SOBRINHO JUNIOR**
 Exercício: 2019
 Início Aquis: 01/01/2019
 Término Aquis: 31/12/2019
 Dias: 30
 Período: 2
 Dias: 10
 Início: 02/05/2019
 Término: 11/05/2019

Matrícula: 2364153
 Nome: **JEFERSON APOLINEI DE OLIVEIRA**
 Exercício: 2019
 Início Aquis: 01/01/2019
 Término Aquis: 31/12/2019
 Dias: 30
 Período: 2
 Dias: 8
 Início: 13/05/2019
 Término: 20/05/2019

Matrícula: 2972859
 Nome: **LAILA MIRELLE DIOGENES MANICOBA**
 Exercício: 2019
 Início Aquis: 01/01/2019
 Término Aquis: 31/12/2019
 Dias: 30
 Período: 1
 Dias: 12
 Início: 20/05/2019
 Término: 31/05/2019

Matrícula: 1797159
 Nome: **RAISCA MAIRAIZ MARQUES DA SILVA MAIA**
 Exercício: 2019
 Início Aquis: 01/01/2019
 Término Aquis: 31/12/2019

Dias: 30
 Período: 1
 Dias: 12
 Início: 20/05/2019
 Término: 31/05/2019

Matrícula: 1545691
 Nome: **DAIANE FERREIRA DA COSTA**
 Exercício: 2018
 Início Aquis: 01/01/2018
 Término Aquis: 31/12/2018
 Dias: 30
 Período: 2
 Dias: 10
 Início: 20/05/2019
 Término: 29/05/2019

Matrícula: 2127293
 Nome: **GEISA MARIA RODRIGUES DE VASCONCELOS**
 Exercício: 2018
 Início Aquis: 01/01/2018
 Término Aquis: 31/12/2018
 Dias: 30
 Período: 2
 Dias: 18
 Início: 13/05/2019
 Término: 30/05/2019

Matrícula: 2670821
 Nome: **DAIRONNE KADIDIO MARTINS HOLANDA ROSARIO**
 Exercício: 2018
 Início Aquis: 01/01/2018
 Término Aquis: 31/12/2018
 Dias: 30
 Período: 3
 Dias: 10
 Início: 22/05/2019
 Término: 31/05/2019

Matrícula: 2740697
 Nome: **JOAO BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR**
 Exercício: 2019
 Início Aquis: 01/01/2019
 Término Aquis: 31/12/2019
 Dias: 30
 Período: 1

Dias: 12
 Início: 20/05/2019
 Término: 31/05/2019

Matrícula: 1929215
 Nome: **ERICKA TAYANA LIMA BEZERRA**
 Exercício: 2018
 Início Aquis: 01/01/2018
 Término Aquis: 31/12/2018
 Dias: 30
 Período: 2
 Dias: 2
 Início: 29/05/2019
 Término: 30/05/2019

Matrícula: 1661998
 Nome: **SUZANA PAULA DE OLIVEIRA PEREIRA**
 Exercício: 2019
 Início Aquis: 01/01/2019
 Término Aquis: 31/12/2019
 Dias: 30
 Período: 1
 Dias: 10
 Início: 24/04/2019
 Término: 03/05/2019

Matrícula: 1641912
 Nome: **ANDRÉ MENEZES DO VALE**
 Exercício: 2019
 Início Aquis: 01/01/2019
 Término Aquis: 31/12/2019
 Dias: 30
 Período: 2
 Dias: 10
 Início: 16/05/2019
 Término: 25/05/2019

Matrícula: 1959932
 Nome: **TIAGO DE ARAUJO CHACON**
 Exercício: 2019
 Início Aquis: 01/01/2019
 Término Aquis: 31/12/2019
 Dias: 30
 Período: 1
 Dias: 30
 Início: 20/05/2019

Término: 18/06/2019

Matrícula: 1978484
Nome: **WELIANIA BENEVIDES RAMALHO**

Exercício: 2018
Início Aquis: 01/01/2018
Término Aquis: 31/12/2018
Dias: 30
Período: 2
Dias: 20
Início: 22/04/2019
Término: 11/05/2019

Matrícula: 1668585
Nome: **RAFAELA CRISTINA ALVES DE FREITAS**

Exercício: 2018
Início Aquis: 01/01/2018
Término Aquis: 31/12/2018
Dias: 30
Período: 1
Dias: 30
Início: 15/04/2019
Término: 14/05/2019
Exercício: 2019
Início Aquis: 01/01/2019
Término Aquis: 31/12/2019
Dias: 30
Período: 1
Dias: 30
Início: 15/05/2019
Término: 13/06/2019

Matrícula: 1637263
Nome: **WILLIONE PINHEIRO ALVES**

Exercício: 2019
Início Aquis: 01/01/2019
Término Aquis: 31/12/2019
Dias: 30
Período: 1
Dias: 12
Início: 20/05/2019
Término: 31/05/2019

Matrícula: 2606637
Nome: **ANAKLEA MELO SILVEIRA DA CRUZ COSTA**
Exercício: 2019

Início Aquis: 01/01/2019
Término Aquis: 31/12/2019
Dias: 30
Período: 2
Dias: 14
Início: 29/04/2019
Término: 12/05/2019

Matrícula: 1782827
Nome: **DANYELLE TERCIANE MEDEIROS**

Exercício: 2018
Início Aquis: 01/01/2018
Término Aquis: 31/12/2018
Dias: 30
Período: 1
Dias: 1
Início: 02/05/2019
Término: 02/05/2019

Matrícula: 2039061
Nome: **IZA MARIA PEREIRA**

Exercício: 2019
Início Aquis: 01/01/2019
Término Aquis: 31/12/2019
Dias: 30
Período: 1
Dias: 1
Início: 02/05/2019
Término: 02/05/2019
Período: 2
Dias: 9
Início: 09/05/2019
Término: 17/05/2019

Matrícula: 1886882
Nome: **KERGINALDO NOGUEIRA DE MEDEIROS**

Exercício: 2018
Início Aquis: 01/01/2018
Término Aquis: 31/12/2018
Dias: 30
Período: 4
Dias: 11
Início: 21/05/2019
Término: 31/05/2019

Matrícula: 1885834
Nome: **FRANCISCO ARAVENA JANUARIO LEITE**

Exercício: 2019
Início Aquis: 01/01/2019
Término Aquis: 31/12/2019
Dias: 30
Período: 2
Dias: 10
Início: 22/04/2019
Término: 01/05/2019

Matrícula: 1568820
Nome: **KELIANE DE OLIVEIRA CAVALCANTE**
Exercício: 2019
Início Aquis: 01/01/2019
Término Aquis: 31/12/2019
Dias: 30
Período: 1
Dias: 10
Início: 06/05/2019
Término: 15/05/2019

Matrícula: 2639739
Nome: **LEIA MARA DE MENEZES**
Exercício: 2018
Início Aquis: 01/01/2018
Término Aquis: 31/12/2018
Dias: 30
Período: 3
Dias: 10
Início: 22/04/2019
Término: 01/05/2019

Matrícula: 1960980
Nome: **MARIA DA GLORIA DA SILVA**
Exercício: 2019
Início Aquis: 01/01/2019
Término Aquis: 31/12/2019
Dias: 30
Período: 1
Dias: 7
Início: 06/05/2019
Término: 12/05/2019

Matrícula: 1961056
Nome: **MILENA PAULA CABRAL DE OLIVEIRA**
Exercício: 2019
Início Aquis: 01/01/2019
Término Aquis: 31/12/2019

Dias: 30
Período: 1
Dias: 12
Início: 29/04/2019
Término: 10/05/2019

Matrícula: 4671086
Nome: **ACACIA CAMILA DIOGENES COSTA**
Exercício: 2018
Início Aquis: 01/01/2018
Término Aquis: 31/12/2018
Dias: 30
Período: 1
Dias: 30
Início: 22/04/2019
Término: 21/05/2019
Exercício: 2019
Início Aquis: 01/01/2019
Término Aquis: 31/12/2019
Dias: 30
Período: 1
Dias: 20
Início: 22/05/2019
Término: 10/06/2019

Matrícula: 1351968
Nome: **ARIANNE PAULA RIBEIRO DA COSTA RODRIGUES**
Exercício: 2019
Início Aquis: 01/01/2019
Término Aquis: 31/12/2019
Dias: 30
Período: 1
Dias: 10
Início: 06/05/2019
Término: 15/05/2019

Matrícula: 396276
Nome: **CARLOS MAGNO GURGEL DANTAS**
Exercício: 2019
Início Aquis: 01/01/2019
Término Aquis: 31/12/2019
Dias: 30
Período: 2
Dias: 8
Início: 13/05/2019
Término: 20/05/2019

Matrícula: 2359110
 Nome: **JEAN BERG ALVES DA SILVA**
 Exercício: 2019
 Início Aquis: 01/01/2019
 Término Aquis: 31/12/2019
 Dias: 45
 Período: 3
 Dias: 13
 Início: 25/04/2019
 Término: 07/05/2019

Matrícula: 1500639
 Nome: **ALVARO FABIANO PEREIRA DE MACEDO**
 Exercício: 2019
 Início Aquis: 01/01/2019
 Término Aquis: 31/12/2019
 Dias: 45
 Período: 2
 Dias: 8
 Início: 06/05/2019
 Término: 13/05/2019

Matrícula: 2126610
 Nome: **LUCAS VALENTE SOUTO**
 Exercício: 2019
 Início Aquis: 01/01/2019
 Término Aquis: 31/12/2019
 Dias: 30
 Período: 2
 Dias: 10
 Início: 20/05/2019
 Término: 29/05/2019

Matrícula: 2125577
 Nome: **SAVANA DAYANN RAULINO TOMAZ**
 Exercício: 2018
 Início Aquis: 01/01/2018
 Término Aquis: 31/12/2018
 Dias: 30
 Período: 3
 Dias: 10
 Início: 29/04/2019
 Término: 08/05/2019

Matrícula: 1826574
 Nome: **JULIA ELLEN OLIVEIRA DE ARAUJO**

Exercício: 2018
 Início Aquis: 01/01/2018
 Término Aquis: 31/12/2018
 Dias: 30
 Período: 3
 Dias: 10
 Início: 13/05/2019
 Término: 22/05/2019

Matrícula: 1710482
 Nome: **JOSE GILLIANO CARLOS DE FREITAS**
 Exercício: 2018
 Início Aquis: 01/01/2018
 Término Aquis: 31/12/2018
 Dias: 30
 Período: 1
 Dias: 15
 Início: 06/05/2019
 Término: 20/05/2019

Matrícula: 1903891
 Nome: **ALBERLAN FERNANDES DA SILVA**
 Exercício: 2018
 Início Aquis: 01/01/2018
 Término Aquis: 31/12/2018
 Dias: 30
 Período: 1
 Dias: 15
 Início: 13/05/2019
 Término: 27/05/2019

Matrícula: 1964012
 Nome: **ANA PAULA CALDAS DAVI**
 Exercício: 2019
 Início Aquis: 01/01/2019
 Término Aquis: 31/12/2019
 Dias: 30
 Período: 1
 Dias: 10
 Início: 22/05/2019
 Término: 31/05/2019

Matrícula: 2115693
 Nome: **ANTONIO ALDISIO CARLOS JUNIOR**
 Exercício: 2018
 Início Aquis: 01/01/2018
 Término Aquis: 31/12/2018

Dias: 30
 Período: 1
 Dias: 12
 Início: 02/05/2019
 Término: 13/05/2019

Matrícula: 1960351
 Nome: **MARCELO VICTOR DE OLIVEIRA SANTOS**
 Exercício: 2019
 Início Aquis: 01/01/2019
 Término Aquis: 31/12/2019
 Dias: 30
 Período: 2
 Dias: 10
 Início: 06/05/2019
 Término: 15/05/2019

Matrícula: 1463714
 Nome: **ALEX JOSE VELASCO NUNES**
 Exercício: 2019
 Início Aquis: 01/01/2019
 Término Aquis: 31/12/2019
 Dias: 30
 Período: 1
 Dias: 10
 Início: 08/05/2019
 Término: 17/05/2019

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 08 de maio de 2019

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0458/2019 - Art. 1°** Interromper as férias referentes ao exercício de 2018 da servidora técnica administrativa **Danyelle Terciane Medeiros**, matrícula SIAPE n° 1782827 para atender às necessidades de relevância desta Instituição, nos termos

do Art. 80 da Lei n° 8.112/1990, a partir de 03 de maio de 2019, estabelecendo o reinício para 01 de agosto de 2019, com usufruto de uma só vez do restante do período interrompido, integral ou da etapa, no caso de parcelamento. **Art. 2°** Este ato entra em vigor nesta data.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 08 de maio de 2019

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0467/2019 - Art. 1°** Interromper as férias referentes ao exercício de 2019 da servidora técnica administrativa **Maraisa Taliane Soares Maciel**, matrícula SIAPE n° 1905979, ocupante do cargo de Administrador, para atender às necessidades de relevância desta Instituição, nos termos do Art. 80 da Lei n° 8.112/1990, a partir de 03 de maio de 2019, estabelecendo o reinício para 13 de janeiro de 2020 com usufruto de uma só vez do restante do período interrompido, integral ou da etapa, no caso de parcelamento. **Art. 2°** Este ato entra em vigor nesta data.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 08 de maio de 2019

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0468/2019 - Art. 1°** Interromper as férias referentes ao exercício de 2019 da servidora técnica

administrativa **Iza Maria Pereira**, matrícula SIAPE nº 2039061, ocupante do cargo de Secretário Executivo, para atender às necessidades de relevância desta Instituição, nos termos do Art. 80 da Lei nº 8.112/1990, a partir de 03 de maio de 2019, estabelecendo o reinício para 09 de maio de 2020 com usufruto de uma só vez do restante do período interrompido, integral ou da etapa, no caso de parcelamento. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 08 de maio de 2019

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB nº 429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0469/2019 - Art. 1º** Interromper as férias referentes ao exercício de 2019 da servidora técnica administrativa **Anaklea Melo Silveira da Cruz**, matrícula SIAPE nº 2039061 ocupante do cargo de Administrador, para atender às necessidades de relevância desta Instituição, nos termos do Art. 80 da Lei nº 8.112/1990, a partir de 13 de maio de 2019, estabelecendo o reinício para 01 de outubro de 2019 com usufruto de uma só vez do restante do período interrompido, integral ou da etapa, no caso de parcelamento. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 09 de maio de 2019

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em

vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB nº 429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0474/2019 - Art. 1º** Retificar a Portaria UFERSA/PROGEPE nº 0469/2019, 08 de maio de 2019, que trata de Interrupção de Férias, onde se lê: **Anaklea Melo Silveira da Cruz**, matrícula SIAPE nº 2039061; leia-se: **Anakléa Melo Silveira da Cruz Costa**, matrícula SIAPE nº 2606637. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 08 de maio de 2019.

DESIGNAÇÃO E DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA UFERSA/GAB, de 03 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, RESOLVE: **0249/2019 - Art. 1º** Dispensar, a partir de 01 de abril de 2019, as servidoras docentes **Karoline Mikaelle de Paiva Soares e Ana Carla Diógenes Suassuna Bezerra** da função de Coordenadora e Vice-Coordenadora do programa de Especialização em Tecnologia, Higiene e Vigilância Sanitária de Alimentos. **Art. 2º** Designar, a partir de 01 de abril de 2019, as servidoras docentes **Ana Carla Diógenes Suassuna Bezerra e Karoline Mikaelle de Paiva Soares** para exercerem a função de Coordenadora e Vice-Coordenadora do programa de Especialização em Tecnologia, Higiene e Vigilância Sanitária de Alimentos, respectivamente. **Art. 3º** O mandato das docentes ora designadas, se estenderá até o término do mandato previsto na

PORTARIA UFERSA/GAB 130/2018, de 12 de março de 2018, conforme preconiza o art. 12, § 6º, do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFERSA, sendo permitida a substituição ou recondução, se necessário. **Art. 4º** Este ato entra em vigor a partir desta data e os seus efeitos retroagem a 01 de abril de 2019.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 06 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, RESOLVE: **0251/2019** - **Art. 1º** Designar os membros a seguir especificados para comporem Comissão com objetivo de analisar o processo disciplinar de nº 23091.005049/2019-58, conforme o art. 36, inciso III, do Regimento Interno da "Vila Acadêmica Vingt-Un Rosado": I – **Elizangela Cabral dos Santos** (docente); II – **Lindomar Maria da Silveira** (docente); III – **Ewerton de Medeiros Filho** (discente); Parágrafo único. A Comissão ora designada deverá concluir os trabalhos em até 30 (trinta) dias. **Art. 2º** Este ato entra em vigor a nesta data.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 06 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, RESOLVE: **0252/2019** - **Art. 1º** Dispensar, a partir de 16 de abril de 2019, o servidor docente **Francisco Souto de Sousa Júnior**, matrícula SIAPE nº 3825899, ocupante do cargo

de Professor do Magistério Superior, da função gratificada de Coordenador de Extensão do Campus Angicos, código FG-01. **Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 06 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, RESOLVE: **0253/2019** -

Art. 1º Designar, a partir de 16 de abril de 2019, a servidora docente **Jacimara Villar Forbeloni**, matrícula SIAPE nº 1751175, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Extensão do Campus Angicos, código FG-01. **Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 06 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, RESOLVE: **0254/2019** - **Art. 1º** Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB 0086/2016, de 12 de fevereiro de 2016. **Art. 2º** Designar o servidor técnico-administrativo **Jansen Câmara Bezerra**, matrícula SIAPE nº 1905998, ocupante do cargo de Contador, para substituir o Coordenador de Planejamento e Administração do Campus de Angicos, nos impedimentos legais. **Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 06 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, RESOLVE: **0255/2019 - Art. 1º** Designar, *ad referendum*, do Conselho Universitário, a Banca Examinadora do Concurso, para preenchimento de vagas de professor efetivo, assim constituída: DISCIPLINA/ÁREA: Fundamentos de modelagem econômico-financeiros. Modelagem de custos, preços e lucros para tomada de decisão. Engenharia econômica e finanças. Pesquisa Operacional. (CAMPUS ANGICOS) TITULARES: Prof. Dr. Tiago Almeida Saraiva – Presidente UFERSA. Prof. Dr. Thomas Edson Espíndola Gonçalo UFERSA. Prof.^a Dr.^a. Luciana Torres Correia de Mello UFERSA. SUPLENTE: Prof. Dr. Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira UFERSA. **Art. 2º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 06 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, RESOLVE: **0256/2019 - Art. 1º** Designar, *ad referendum*, do Conselho Universitário, a Banca Examinadora do Concurso, para preenchimento de vagas de professor efetivo, assim constituída: DISCIPLINA/ÁREA: Reuso de Água. Saúde Ambiental. Drenagem e Esgotamento Sanitário. Técnicas de Controle Ambiental. Projeto de Engenharia Ambiental e Sanitária. (CAMPUS PAU DOS FERROS).

TITULARES: Prof.^a Dr.^a Weruska Brasileiro Ferreira – Presidente UEPB. Prof. Dr. VALMIR CRISTIANO MARQUES DE ARRUDA UFRPE. Prof.^a Dr.^a Maria Clara Mavia de Mendonça IFPE. SUPLENTE: Prof. Dr. Joel Medeiros Bezerra UFERSA. **Art. 2º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 06 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, RESOLVE: **0257/2019 - Art. 1º** Designar, *ad referendum*, do Conselho Universitário, a Banca Examinadora do Concurso, para preenchimento de vagas de professor efetivo, assim constituída: DISCIPLINA/ÁREA: Engenharia de Software. Algoritmos e Programação. Informática Aplicada. Introdução à Computação e aos Sistemas de Informação. Sistemas de Gestão de Saúde e Segurança no Trabalho. (CAMPUS PAU DOS FERROS) TITULARES: Prof.^a Dr.^a Laysa Mabel de Oliveira Fontes - Presidente UFERSA. Prof. Dr. Lenardo Chaves e Silva UFERSA. Prof. Dr. Humberto Dionisio de Andrade UFERSA. SUPLENTE: Prof. Dr. Rodrigo Soares Semente UFERSA. **Art. 2º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 06 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, RESOLVE: **0258/2019 - Art. 1º**

Designar, *ad referendum*, do Conselho Universitário, a Banca Examinadora do Concurso, para preenchimento de vagas de professor efetivo, assim constituída: DISCIPLINA/ÁREA: Nefrologia. Semiologia Geral. Ensino Tutorial. Educação na Comunidade. Ensino de Habilidades. (CCBS - CAMPUS MOSSORÓ) TITULARES: Prof. Esp. Thiago Costa do Couto – Presidente UFERSA. Prof. Me. Paulo Alfredo Simonetti Gomes UFERSA. Prof. Me. Antônio Leite da Costa UERN. **Art. 2º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 06 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, RESOLVE: **0259/2019 - Art. 1º** Designar, *ad referendum*, do Conselho Universitário, a Banca Examinadora do Concurso, para preenchimento de vagas de professor efetivo, assim constituída: DISCIPLINA/ÁREA: Pediatria. Semiologia Geral. Ensino Tutorial. Educação na Comunidade. Ensino de Habilidades. (CCBS - CAMPUS MOSSORÓ) TITULARES: Prof. Me. Paulo Alfredo Simonetti Gomes – Presidente UFERSA. Prof.^a Me. Andrea Taborda Ribas da Cunha UFERSA. Prof. Me. Flávio Santos da Silva UFERSA. **Art. 2º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 06 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da

União de 30 de agosto de 2016, RESOLVE: **0260/2019 - Art. 1º** Designar, *ad referendum*, do Conselho Universitário, a Banca Examinadora do Concurso, para preenchimento de vagas de professor efetivo, assim constituída: DISCIPLINA/ÁREA: Neurologia. Semiologia Geral. Ensino Tutorial. Educação na Comunidade. Ensino de Habilidades. (CCBS - CAMPUS MOSSORÓ) TITULARES: Prof.^a Esp. Áurea Christina de Lima Ferreira – Presidente UFERSA. Prof. Esp. Alex Soares de Souza UERN. Prof.^a Esp. Rejane Helena Lins UFERSA. **Art. 2º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 06 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, RESOLVE: **0261/2019 - Art. 1º** Designar, *ad referendum*, do Conselho Universitário, a Banca Examinadora do Concurso, para preenchimento de vagas de professor efetivo, assim constituída: DISCIPLINA/ÁREA: Urgência e Emergência Clínica. Semiologia Geral. Ensino Tutorial. Educação na Comunidade. Ensino de Habilidades. (CCBS - CAMPUS MOSSORÓ) TITULARES: TITULARES: Prof.^a Me. Andrea Taborda Ribas da Cunha – Presidente UFERSA. Prof. Me. Paulo Alfredo Simonetti Gomes UFERSA. Prof.^a Esp. Patrícia Antonieta Camacho Aramayo UFERSA. **Art. 2º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 06 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-**

Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, RESOLVE: **0262/2019 - Art. 1º** Designar, *ad referendum*, do Conselho Universitário, a Banca Examinadora do Concurso, para preenchimento de vagas de professor efetivo, assim constituída: DISCIPLINA/ÁREA: Cirurgia. Semiologia Geral. Ensino Tutorial. Educação na Comunidade. Ensino de Habilidades. (CCBS - CAMPUS MOSSORÓ) Prof. Me. Diego Ariel de Lima – Presidente UFERSA. Prof. Esp. Diógenes Lopes de Paiva UFERSA. Prof. Esp. Rafael Fernandes Queiroz Neto UFERSA. **Art. 2º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 06 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, RESOLVE: **0263/2019 - Art. 1º** Designar, *ad referendum*, do Conselho Universitário, a Banca Examinadora do Concurso, para preenchimento de vagas de professor efetivo, assim constituída: DISCIPLINA/ÁREA: Medicina de Família e Comunidade. Semiologia Geral. Ensino Tutorial. Educação na Comunidade. Ensino de Habilidades. (CCBS - CAMPUS MOSSORÓ) TITULARES: Prof.^a Esp. Tammy Rodrigues – Presidente UFERSA. Prof. Esp. Antônio Carlos Cavalcante Correia UFERSA. Prof.^a Esp. Rejane Helena Lins UFERSA. **Art. 2º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 06 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, RESOLVE: **0264/2019 - Art. 1º** Designar, *ad referendum*, do Conselho Universitário, a Banca Examinadora do Concurso, para preenchimento de vagas de professor efetivo, assim constituída: DISCIPLINA/ÁREA: Clínica Médica. Semiologia Geral. Ensino Tutorial. Educação na Comunidade. Ensino de Habilidades. (CCBS - CAMPUS MOSSORÓ) TITULARES: Prof. Dr. Francisco Vitor Aires Nunes – Presidente UFERSA. Prof. Dr. Emanuel Kennedy Feitosa Lima UFERSA. Prof. Dr. Cleber de Mesquita Andrade UERN. **Art. 2º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 06 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, RESOLVE: **0265/2019 - Art. 1º** Designar, *ad referendum*, do Conselho Universitário, a Banca Examinadora do Concurso, para preenchimento de vagas de professor efetivo, assim constituída: DISCIPLINA/ÁREA: Patologia Humana. Fisiopatologia. Ensino Tutorial em Medicina. Semiologia Médica. Ensino de Habilidades. (CCBS - CAMPUS MOSSORÓ) TITULARES: Prof.^a Dr.^a Maiara de Moraes – Presidente UFERSA. Prof. Dr. Joabe Pereira dos Santos UFRN. Prof.^a Esp. Ana Flávia Sobral de Medeiros UFERSA. **Art. 2º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 06 de

maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, **RESOLVE: 0266/2019 - Art. 1º** Designar, *ad referendum*, do Conselho Universitário, a Banca Examinadora do Concurso, para preenchimento de vagas de professor efetivo, assim constituída: DISCIPLINA/ÁREA: Hematologia. Oncologia. Semiologia geral. Ensino Tutorial. Educação na Comunidade. Ensino de Habilidades. (CCBS - *CAMPUS* MOSSORÓ) TITULARES: Prof.^a Dr.^a Maiara de Moraes – Presidente UFERSA. Prof. Dr. Joabe Pereira dos Santos UFRN. Prof. Dr. Raimundo Alves Barreto Júnior UFERSA. **Art. 2º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 06 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, **RESOLVE: 0267/2019 - Art. 1º** Designar, *ad referendum*, do Conselho Universitário, a Banca Examinadora do Concurso, para preenchimento de vagas de professor efetivo, assim constituída: DISCIPLINA/ÁREA: Gastroenterologia. Semiologia geral. Ensino Tutorial. Educação na Comunidade. Ensino de Habilidades. (CCBS - *CAMPUS* MOSSORÓ) TITULARES: Prof.^a Me. Andrea Taborda Ribas da Cunha – Presidente UFERSA. Prof.^a Esp. Tammy Rodrigues UFERSA. Prof.^a Esp. Sheila Ferreira Maynarde UERN. **Art. 2º**

Este ato entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 06 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, **RESOLVE: 0268/2019 - Art. 1º** Nomear para exercer a função de membro do Conselho Universitário da UFERSA, os servidores suplentes: Representante docente do Centro Multidisciplinar de Caraúbas: a) **Walber Medeiros Lima**. Representantes docentes do Centro de Ciências Agrárias (CCA): a) **Josemir de Souza Gonçalves**; b) **Valéria Veras de Paula**. Representantes docentes do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS): a) **Lázaro Fabrício de França Souza**; b) **Caio Augusto Martins Aires**. Representante docente do Centro de Ciências Sociais, Humanas e Aplicadas (CCSAH): a) **Judson da Cruz Gurgel**. Representante docente do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros: a) **Cláudia Alves de Sousa Muniz**. Representante dos servidores técnico-administrativos: a) **Eurico Marx Sarmiento Pedroza**. **Art. 2º** Os servidores eleitos cumprirão mandato de 02 (dois) anos, com início em 25 de abril de 2019, assim como estabelecido na PORTARIA UFERSA/GAB 0222/2019, de 16 de abril de 2019. **Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 06 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto

de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, RESOLVE: **0269/2019 - Art. 1º** Retificar a PORTARIA UFERSA/GAB 0119/2019, de 07 de março de 2019, da maneira como segue: §1º Onde se lê: “**Francisco Praxedes de Aquino** (Suplente)” Leia-se: “**Francisco Praxedes de Aquino** (Titular)” §2º Onde se lê: “**Wallton Pereira e Souza Paiva** (Suplente)” Leia-se: “**Wallton Pereira e Souza Paiva** (Titular)”. **Art. 2º** Nomear para exercer a função de membros suplentes do Conselho de Curadores (CC) da UFERSA, os servidores: Representante docente do Centro de Engenharias (CE): a) **Fabiana Karla de Oliveira Martins Varela Guerra**. Representante docente do Centro Multidisciplinar de Angicos: a) **Geomar Galdino da Silva**. **Art. 3º** Os mandatos dos representantes nomeados no art. 2º terão duração de dois anos, contados da emissão da PORTARIA UFERSA/GAB 0119/2019, de 07 de março de 2019, sendo permitida uma recondução em qualquer caso, conforme § 2º, do artigo 26, do Estatuto da UFERSA. **Art. 4º** Este ato entra em vigor nesta data.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 06 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, RESOLVE: **0270/2019 - Art. 1º** Nomear para comporem o Conselho de Curadores (CC) da UFERSA, enquanto representantes do Ministério da Educação (MEC), os membros externos: **Ana Maria Cardoso de Oliveira Bezerra** (Titular); **Maria da Conceição Souza do Nascimento Carlos Leite** (Suplente). **Art. 2º** Os mandatos dos representantes ora

nomeados terão duração de dois anos, sendo permitida uma recondução em qualquer caso, conforme § 2º, do artigo 26, do Estatuto da UFERSA. **Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 07 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, RESOLVE: **0273/2019 - Art. 1º** Dispensar, a partir de 24 de março de 2019, a servidora docente **Suely Xavier dos Santos** da função de Coordenadora do Curso de Administração da UFERSA. **Art. 2º** Designar, a partir de 24 de março de 2019, a atual Vice-Coordenadora, a servidora docente **Luciana Holanda Nepomuceno**, para assumir a função de Coordenadora do Curso de Administração da UFERSA. **Art. 3º** O mandato da docente ora designada, se estenderá até o término do mandato previsto na PORTARIA UFERSA/GAB 0653/2017, de 26 de outubro de 2017, nos termos do parágrafo único, artigo 186, do Regimento Geral da UFERSA. **Art. 4º** Este ato entra em vigor nesta data.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 07 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, RESOLVE: **0274/2019 - Art. 1º** Prorrogar o prazo para que a Comissão designada pela PORTARIA UFERSA/GAB 0067/2019, de 06 de fevereiro de 2019, para elaborar o Manual de Apuração de Custos para a

Universidade (MAC-UFERSA), possa concluir os trabalhos. **§1º** A Comissão é composta pelos servidores: Antônio Erivando Xavier Júnior (Presidente); Daiane Ferreira da Costa; Gilmar Mota Dias; Fabiana Roberta Smith de Medeiros Silva e Jonathan Darlan Cunegundes Moreira. **§2º** A Comissão terá o acréscimo de prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos e encaminhar ao Gabinete da Reitoria o MAC-UFERSA. **Art. 2º** A comissão definida no artigo 1º, §1, desta Portaria, poderá sempre que achar pertinente, convocar servidores das unidades organizacionais da UFERSA, a fim de obter contribuições para construção do MAC-UFERSA. **Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 07 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, RESOLVE: **0275/2019** - **Art. 1º** Designar comissão composta pelas servidoras docentes **Valéria Veras de Paula** e **Raquel Lima Salgado**; e pelo servidor técnico-administrativo **Parmenedes Dias de Brito**, para sob a presidência da primeira, conduzir o processo eleitoral para escolha dos membros da Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA da UFERSA. **Art. 2º** A Comissão deverá conduzir a eleição dos representantes Médicos Veterinários (dois membros titulares e dois suplentes), dos representantes Biólogos (dois membros titulares e dois suplentes), dos representantes docentes e pesquisadores na área específica (dois membros titulares e dois suplentes), e de 1 (um) membro representante de associações de proteção e bem-estar animal legalmente constituídas no

Estado do Rio Grande do Norte, conforme determina o parágrafo 1º do art. 3º do Regimento Interno da CEUA. **Art. 3º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, para encaminhamento de relatório conclusivo ao Gabinete da Reitoria. **Art. 4º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 10 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, RESOLVE: **0278/2019** - **Art. 1º** Dispensar, a partir de 24 de março de 2019, a servidora docente **Suely Xavier dos Santos**, matrícula SIAPE nº 1529267, da Função Comissionada de Coordenadora do Bacharelado em Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas do Campus de Mossoró, código FCC – nível único. **Art. 2º** Este Ato entra em vigor nesta data.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 10 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, RESOLVE: **0279/2019** - **Art. 1º** Designar, a partir de 24 de março de 2019, servidora docente **Luciana Holanda Nepomuceno**, matrícula SIAPE nº 1570445, para exercer a Função Comissionada de Coordenadora do Bacharelado em Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas do Campus de Mossoró, código FCC – nível único. **Art. 2º** Este Ato entra em vigor nesta data.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 14 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, RESOLVE: **0284/2019 - Art. 1º** Retificar a PORTARIA UFERSA/GAB. 0260/2019, de 06 de maio de 2019, da maneira como segue: Onde se lê: “**Prof.ª Esp. Áurea Christina de Lima Ferreira e Prof.ª Esp. Rejane Helena Lins**”. Leia-se: “**Prof.ª Esp. Áurea Christina de Lima Ferreira Prazeres e Prof.ª Esp. Rejane Helena Pereira Lins**”. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 06 de maio de 2019.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 14 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, RESOLVE: **0285/2019 - Art. 1º** Retificar a PORTARIA UFERSA/GAB. 0261/2019, de 06 de maio de 2019, da maneira como segue: Onde se lê: “**Prof.ª Esp. Patrícia Antonieta Camacho Aramayo**”. Leia-se: “**Prof.ª Ma. Patrícia Antonieta Camacho Aramayo**”. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 06 de maio de 2019.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 14 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da

União de 30 de agosto de 2016, RESOLVE: **0286/2019 - Art. 1º** Retificar a PORTARIA UFERSA/GAB. 0263/2019, de 06 de maio de 2019, da maneira como segue: Onde se lê: “**Prof.ª Esp. Rejane Helena Lins**”. Leia-se: “**Prof.ª Esp. Rejane Helena Pereira Lins**”. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 06 de maio de 2019.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 14 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, RESOLVE: **0287/2019 - Art. 1º** Retificar a PORTARIA UFERSA/GAB. 0265/2019, de 06 de maio de 2019, da maneira como segue: Onde se lê: “**Prof. Dr. Joabe Pereira dos Santos**”. Leia-se: “**Prof. Me. Flávio Santos da Silva**”. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 06 de maio de 2019.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 14 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, RESOLVE: **0288/2019 - Art. 1º** Retificar a PORTARIA UFERSA/GAB. 0266/2019, de 06 de maio de 2019, da maneira como segue: Onde se lê: “**Prof. Dr. Joabe Pereira dos Santos**”. Leia-se: “**Prof. Dr. Genilson Fernandes de Queiroz**”. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 06 de maio de 2019.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 14 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, RESOLVE: **0289/2019 - Art. 1º** Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão para a atualização da Resolução CONSUNI/ UFERSA Nº 010/2014, alterada pela Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 006/2017, de 17 de abril de 2017, que trata do Sistema de Acompanhamento das Atividades Docentes no âmbito da UFERSA. I. **Esau Castro de Albuquerque Melo** (Presidente); II. **Luis Morão Cabral Ferro**; II. **Luciana Angélica da Silva Nunes**; IV. **Joaquim Pinheiro de Araújo**. **Art. 2º** A Comissão ora designada terá o prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar ao Gabinete da Reitoria a minuta de Resolução. **Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 16 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, RESOLVE: **0293/2019 - Art. 1º** Designar, *ad referendum*, do Conselho Universitário, a Banca Examinadora do Concurso, para preenchimento de vagas de professor efetivo, assim constituída: DISCIPLINA/ÁREA: Ginecologia e Obstetrícia. Semiologia Geral. Ensino Tutorial. Educação na Comunidade. Ensino de Habilidades. (CAMPUS MOSSORÓ) TITULARES: Prof.^a Esp. Osvani da Silva Goes Mendes –

Presidente UFERSA. Prof.^a Esp. Thelma Tatiana Gomes Xavier UFERSA. UFERSA. Prof.^a Esp. Aline Maria Cavalcante Gurgel. SUPLENTE: Prof.^a Esp. Ana Flávia Sobral de Medeiros UFERSA. **Art. 2º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 16 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, RESOLVE: **0296/2019 - Art. 1º** Dispensar, a partir de 23 de abril de 2019, o servidor docente **Fabício José Nobrega Cavalcante** da função de Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Mecânica do Campus Mossoró. **Art. 2º** Designar, a partir de 23 de abril de 2019, o servidor docente **Francisco Edson Nogueira Fraga**, para assumir a função de Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Mecânica do Campus Mossoró. **Art. 3º** O mandato do docente ora designado, se estenderá até o término do mandato previsto na PORTARIA UFERSA/GAB 0663/2017, de 06 de novembro de 2017, nos termos do parágrafo único, artigo 186 do Regimento Geral da UFERSA. **Art. 4º** Este ato entra em vigor nesta data.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 16 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, RESOLVE: **0297/2019 - Art. 1º** Prorrogar, por igual período, a partir de 27 de abril de 2019, o prazo para que a

Comissão designada pela PORTARIA UFERSA/GAB 0177/2019, de 27 de março de 2019, que tem como objetivo instaurar sindicância para apuração dos fatos contidos no Processo nº 23091.001244/2019-70, possa concluir os trabalhos. Parágrafo único. A referida Comissão é composta pelos servidores: **Mackson Matheus França Nepomuceno, Eldio Pinto da Silva, Zenner Silva Pereira e Manoel Dênis Costa Ferreira** (Suplente), sob a presidência do primeiro. **Art. 2º** A Comissão terá o acréscimo de prazo de 30 (trinta) dias para concluir o procedimento de Sindicância e encaminhar, ao Gabinete do Reitor, o relatório final dos trabalhos da Comissão. Na hipótese de não conclusão das atividades no prazo assinalado, deve-se promover a solicitação de prorrogação do prazo inicial, por igual período, nos termos do parágrafo único do artigo 15 da Lei nº 8.112/1990. Ademais, deve-se atentar para as orientações disponíveis na página www.cgu.gov.br. **Art. 3º** A designação contida no parágrafo único do art. 1º supra, tem caráter obrigatório para os servidores, salvo as exceções legais previstas no art. 149, § 2º da Lei Federal nº 8.112/90, quais sejam, impedimentos e suspeições. **Art. 4º** Este ato entra em vigor nesta data.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 17 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, RESOLVE: **0298/2019** - **Art. 1º** Designar os membros a seguir especificados para comporem Comissão com objetivo de apurar a denúncia feita junto à Ouvidoria da UFERSA, sob o n.º 572/2018: I – **Alessandra Miranda**

Mendes Soares (docente); II– **Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira** (docente); III – **Arthur Diniz de Araújo Silva** (discente); Parágrafo único. A Comissão ora designada deverá concluir os trabalhos em até 30 (trinta) dias. **Art. 2º** Este ato entra em vigor a nesta data.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 17 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, RESOLVE: **0299/2019** - **Art. 1º** Homologar o resultado da eleição deflagrada para escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Direito da UFERSA. **Art. 2º** Dispensar os servidores docentes **José Albenes Bezerra Júnior** e **Marianna Perantoni Pereira** da função de Coordenador e Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Direito da UFERSA. **Art. 3º** Nomear os servidores docentes **Ulisses Levy Silvério dos Reis** e **Luiz Felipe Monteiro Seixas**, para exercerem a função de Coordenador e Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso de Direito da UFERSA. **Art. 4º** O Mandato do Coordenador e do Vice-Coordenador, ora nomeados, será de dois anos. **Art. 5º** Este ato entra em vigor nesta data.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 17 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, RESOLVE: **0300/2019** - **Art. 1º** Designar comissão composta pelos

servidores **Hudson Pacheco Pinheiro**, **Cid Ivan da Costa Carvalho**, **Ygo Biserra Pereira** (Titulares) e **Janaina Cortêz de Oliveira** (Suplente) para sob a presidência do primeiro, instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, com objetivo de apurar eventual conduta de servidor, nos termos do processo administrativo de número 23091.006019/2019-58. **Art. 2º** A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos, conforme recomenda o artigo 152 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, bem como, deverá atentar para as orientações disponíveis na página www.cgu.gov.br. **Art. 3º** A designação contida no art. 1º supra, tem caráter obrigatório para os servidores, salvo as exceções legais previstas no art. 149, § 2º da Lei Federal nº 8.112/90, quais sejam, impedimentos e suspeições. **Art. 4º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 17 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, RESOLVE: **0301/2019** - **Art. 1º** Designar comissão composta pelos servidores **Manoel Januário da Silva Júnior**, **Leonardo Fernandes França**, **Elisabete Stradiotto Siqueira** (Titulares) e **Adrián José Molina Rugama** (Suplente) para sob a presidência do primeiro, instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, com objetivo de apurar eventual conduta de servidor, nos termos do processo administrativo de número 23091.002977/2018-36. **Art. 2º** A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar ao Gabinete do

Reitor o relatório final dos trabalhos, conforme recomenda o artigo 152 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, bem como, deverá atentar para as orientações disponíveis na página www.cgu.gov.br. **Art. 3º** A designação contida no art. 1º supra, tem caráter obrigatório para os servidores, salvo as exceções legais previstas no art. 149, § 2º da Lei Federal nº 8.112/90, quais sejam, impedimentos e suspeições. **Art. 4º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 20 de maio de 2019.

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB. 0623/2016 de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016, RESOLVE: **0302/2019** - **Art. 1º** Dispensar, a partir de 18 de maio de 2019, o servidor docente **José Albenes Bezerra Júnior**, matrícula SIAPE nº 2080267, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenador do Curso de Direito do Campus de Mossoró, código FCC – nível único. **Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 20 de maio de 2019.

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB. 0623/2016 de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016, RESOLVE: **0303/2019** - **Art. 1º** Designar, a partir de 18 de maio de 2019, o servidor docente **Ulisses Levy Silvério dos Reis**, matrícula SIAPE nº

1197504, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenador do Curso de Direito do Campus de Mossoró, código FCC – nível único. **Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 20 de maio de 2019.

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB. 0623/2016 de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016, RESOLVE: **0304/2019 - Art. 1º** Alterar a composição da PORTARIA UFERSA/GAB 0251/2019, de 06 de maio de 2019, que designou Comissão com objetivo de analisar o processo disciplinar de nº 23091.005049/2019-58, conforme o art. 36, inciso III, do Regimento Interno da "Vila Acadêmica Vingt-Un Rosado". Parágrafo único: Dispensar as servidoras docentes **Elizângela Cabral dos Santos** e **Lindomar Maria da Silveira** da composição da Comissão acima citada e designar os servidores docentes **Carolina Malala Martins Souza** e **Sérgio Weine Paulino Chaves** para substituí-las. **Art. 2º** A Comissão para analisar o processo disciplinar de nº 23091.005049/2019-58, conforme o art. 36, inciso III, do Regimento Interno da "Vila Acadêmica Vingt-Un Rosado", passa a contar com a seguinte composição: I – **Carolina Malala Martins Souza** (docente); II– **Sérgio Weine Paulino Chaves** (docente); III – **Ewerton de Medeiros Filho** (discente); Parágrafo único. Permanece inalterado o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão, a saber, de até 30 (trinta) dias, contados da emissão da PORTARIA UFERSA/GAB 0251/2019, de 06 de maio de 2019.

Art. 3º Este ato entra em vigor a nesta data.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 21 de maio de 2019.

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB. 0623/2016 de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016, RESOLVE: **0306/2019 - Art. 1º** Homologar o resultado da eleição deflagrada para escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Florestal do Campus de Mossoró. **Art. 2º** Dispensar os servidores docentes **Allyson Rocha Alves** e **Alan Caue de Holanda** da função de Coordenador e Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso de Engenharia Florestal - Campus Mossoró. **Art. 3º** Nomear os servidores docentes **Vinícius Gomes de Castro** e **Pompeu Paes Guimarães**, para exercerem a função de Coordenador e de Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso de Engenharia Florestal do Campus de Mossoró. **Art. 4º** O Mandato do Coordenador e do Vice-Coordenador será de dois anos. **Art. 5º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos são válidos a partir de 29 de maio de 2019.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 21 de maio de 2019.

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB. 0623/2016 de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016, RESOLVE: **0307/2019 - Art. 1º** Homologar o resultado da eleição deflagrada para escolha do Coordenador

e Vice- Coordenador do Curso de Agronomia - Campus Mossoró. **Art. 2º** Dispensar os servidores docentes **Elizângela Cabral dos Santos e Maurício Sekiguchi de Godoy** da função de Coordenadora e de Vice-Coordenador do Curso de Agronomia - Campus Mossoró. **Art. 3º** Nomear os servidores docentes **Carolina Malala Martins Souza e Sérgio Weine Paulino Chaves**, para exercerem a função de Coordenadora e de Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso de Agronomia - Campus Mossoró. **Art. 4º** O Mandato da Coordenadora e do Vice-Coordenador, será de dois anos. **Art. 5º** Este ato entra em vigor nesta data seus efeitos são válidos a partir de 25 de maio de 2019.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 21 de maio de 2019.

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB. 0623/2016 de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016, RESOLVE: **0308/2019 - Art. 1º** Homologar o resultado da eleição deflagrada para escolha da Coordenadora e Vice- Coordenador do Curso de Letras- Português, Campus Caraúbas. **Art. 2º** Dispensar, a partir de 19 de maio de 2019, a servidora docente **Elaine Cristina Forte Ferreira** da função de Coordenadora do Curso de Letras- Português, Campus Caraúbas. **Art. 3º** Nomear, a partir de 19 de maio de 2019, os servidores docentes **Cibele Naidhig de Souza e Liebert de Abreu Muniz**, para exercerem a função de Coordenadora e de Vice- Coordenador, respectivamente, do Curso de Letras-Português, Campus Caraúbas. **Art. 4º** O Mandato da Coordenadora e do Vice-Coordenador, será de dois anos. **Art. 5º** Este ato entra em vigor nesta data.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 21 de maio de 2019.

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB. 0623/2016 de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016, RESOLVE: **0309/2019 - Art. 1º** Dispensar, a partir de 25 de maio de 2019, a servidora docente **Elizângela Cabral dos Santos**, matrícula SIAPE nº 2647268, da Função Comissionada de Coordenadora do Curso de Agronomia do Campus de Mossoró, código FCC – nível único. **Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 21 de maio de 2019.

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB. 0623/2016 de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016, RESOLVE: **0310/2019 - Art. 1º** Designar, a partir de 25 de maio de 2019, a servidora docente **Carolina Malala Martins Souza**, matrícula SIAPE nº 1615325, para exercer a Função Comissionada de Coordenadora do Curso de Agronomia do Campus de Mossoró, código FCC – nível único. **Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 21 de maio de 2019.

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB. 0623/2016 de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário

Oficial da União de 09 de setembro de 2016, RESOLVE: **0311/2019 - Art. 1º** Dispensar, a partir de 29 de maio de 2019, o servidor docente **Allyson Rocha Alves**, matrícula SIAPE nº 1750357, da Função Comissionada de Coordenador do Curso de Engenharia Florestal Campus de Mossoró, código FCC – nível único. **Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 21 de maio de 2019.

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB. 0623/2016 de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016, RESOLVE: **0312/2019 - Art. 1º** Designar, a partir de 29 de maio de 2019, o servidor docente **Vinícius Gomes de Castro**, matrícula SIAPE nº 1056334, para exercer a Função Comissionada de Coordenador do Curso de Engenharia Florestal Campus de Mossoró, código FCC – nível único. **Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 21 de maio de 2019.

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB. 0623/2016 de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016, RESOLVE: **0313/2019 - Art. 1º** Designar o servidor técnico-administrativo **Josimar Cardoso de Queiroz**, matrícula SIAPE nº 2035948, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir o Diretor de Manutenção e Serviços Gerais da

Superintendência de Infraestrutura, no período de 13 a 26 de maio de 2019. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 22 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, RESOLVE: **0315/2019 - Art. 1º** Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB nº 0637/2018, de 16 de novembro de 2018. **Art. 2º** Designar a servidora técnico-administrativa **Arly Dayany Fernandes Lopes de Carvalho**, matrícula SIAPE nº 1621006, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir o Pró-Reitor Adjunto da Pró-Reitoria de Administração, em seus impedimentos legais. **Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 22 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, RESOLVE: **0316/2019 - Art. 1º** Homologar o resultado da eleição deflagrada para escolha do Coordenador e do Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental. **Art. 2º** Dispensar, partir de 31 de maio de 2019, os servidores docentes **Roberto Vieira Pordeus** e **Marineide Jussara Diniz** da função de Coordenador e de Vice-Coordenadora do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental da UFERSA. **Art. 3º** Nomear, partir de 31 de maio de 2019, os servidores docentes

Suedêmio de Lima Silva e Marineide Jussara Diniz, para exercerem a função de Coordenador e de Vice-Coordenadora do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental, respectivamente. **Art. 4º** O Mandato do Coordenador e da Vice-Coordenadora será de dois anos. **Art. 5º** Este ato entra em vigor nesta data.

PORTARIA Ufersa/GAB, de 24 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, RESOLVE: **0317/2019 - Art. 1º** Homologar o resultado da eleição deflagrada para escolha do Coordenador e do Vice-Coordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo do Campus Pau dos Ferros. **Art. 2º** Dispensar, partir de 31 de maio de 2019, o servidor docente **Antonio Carlos Leite Barbosa** da função de Coordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo do Campus Pau dos Ferros. **Art. 3º** Nomear, partir de 31 de maio de 2019, as servidoras docentes **Rafaela Santana Balbi e Anna Cristina Andrade Ferreira**, para exercerem a função de Coordenadora e de Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Arquitetura e Urbanismo do Campus Pau dos Ferros. **Art. 4º** O Mandato da Coordenadora e da Vice-Coordenadora, ora designadas, será de dois anos. **Art. 5º** Este ato entra em vigor nesta data.

PORTARIA Ufersa/GAB, de 27 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da

União de 30 de agosto de 2016, RESOLVE: **0327/2019 - Art. 1º** Dispensar, a partir de 31 de maio de 2019, o servidor docente **Roberto Vieira Pordeus**, matrícula SIAPE nº 2465692, da Função Comissionada de Coordenador do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental da Ufersa, código FCC – nível único. **Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Ufersa/GAB, de 27 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, RESOLVE: **0328/2019 - Art. 1º** Designar, a partir de 31 de maio de 2019, o servidor docente **Suedêmio de Lima Silva**, matrícula SIAPE nº 1354828, para exercer a Função Comissionada de Coordenador do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental da Ufersa, código FCC – nível único. **Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Ufersa/GAB, de 27 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, RESOLVE: **0329/2019 - Art. 1º** Dispensar, a partir de 22 de maio de 2019, os servidores docentes **Francisco Marlon Carneiro Feijó e Elis Regina Costa de Moraes**, da função de Coordenador e de Vice-Coordenadora, respectivamente, do Programa de Pós-Graduação em Ambiente, Tecnologia e Sociedade - PPGATS. **Art. 2º** Designar,

a partir de 22 de maio de 2019, os servidores docentes **Elis Regina Costa de Moraes** e **Ricardo Henrique de Lima Leite**, para exercerem a função de Coordenadora e de Vice-Coordenador, respectivamente, do Programa de Pós-Graduação em Ambiente, Tecnologia e Sociedade - PPGATS. **Art. 3º** O Mandato da Coordenadora e do Vice-Coordenador, junto ao Colegiado do PPGATS, será de dois anos, conforme determina o artigo 22 do Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFERSA. **Art. 4º** Este ato entra em vigor nesta data.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 27 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, RESOLVE: **0330/2019** - **Art. 1º** Designar o servidor docente **Francisco Vieira da Silva** para exercer a função de Vice-Coordenador Operacional do Programa de Pós-Graduação em Ensino - POSENSINO no âmbito da UFERSA. Parágrafo único: O Vice-Coordenador, ora designado, deverá complementar o mandato previsto na PORTARIA UFERSA/GAB 0268/2018, de 03 de maio de 2018. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 28 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, RESOLVE: **0331/2019** - **Art. 1º** Dispensar, a partir de 06 de maio de

2019, o discente **Jorge Augusto Paulino da Silva**, da função de representante suplente do CONSEPE da UFERSA, por ter infringido o artigo 5º, inciso I, da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 011/2017. **Art. 2º** Nomear, para exercer a função de membro do CONSEPE da UFERSA, os discentes: **Douglas Diogenes Holanda de Souza** (titular) e **Matheus Vinícius Costa Pereira** e **Maitê Ferreira Nobre** (Suplentes).

Parágrafo único. A representação discente no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da UFERSA passa a contar com a seguinte composição: I – Membros Titulares: **Cleiton Medeiros de Araújo** (Graduação); **Douglas Diogenes Holanda de Souza** (Graduação); **Francisca Lenilda da Silva** (Pós-Graduação); II – Membros Suplentes: **Matheus Vinícius Costa Pereira** (Graduação); **Maitê Ferreira Nobre** (Pós-Graduação). **Art. 3º** Os discentes ora nomeados deverão complementar o mandato previsto na PORTARIA UFERSA/GAB 0527/2018, de 22 de agosto de 2018. **Art. 4º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 29 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, RESOLVE: **0345/2019** - **Art. 1º** Designar, a partir de 25 a 29 de maio de 2019, os servidores docentes **Luciana Vieira de Paiva** e **Leonardo Lelis de Macedo Costa**, para exercerem, interinamente, a função de Coordenadora e de Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso de Ecologia da UFERSA. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 30 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, RESOLVE: **0352/2019 - Art. 1º** Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela PORTARIA UFERSA/GAB 0145/2019, de 18 de março de 2019, com objetivo de elaborar as normas para regularizar o uso das instalações prediais da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA por terceiros. § 1º A Comissão é composta pelos servidores: I - **Jorge Luiz de Oliveira Cunha** (Presidente); II - **Moacir Franco de Oliveira**; III - **Almir Mariano de Sousa Júnior**; IV - **Rodrigo Silva da Costa**; V - **Francisco Edcarlos Alves Leite**. § 2º A Comissão terá o acréscimo de prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para encaminhar o relatório final de seus trabalhos ao Gabinete da Reitoria. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 17 de maio de 2019.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 30 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, RESOLVE: **0353/2019 - Art. 1º** Dispensar o docente **Breno Barros Telles do Carmo** da função de Coordenador do curso de Engenharia de Produção – Campus Mossoró/UFERSA. **Art. 2º** Nomear a docente **Fabricia de Nascimento Oliveira**, para exercer a função de Coordenadora do curso de Engenharia de Produção – Campus

Mossoró/ UFERSA. Parágrafo único: A docente ora nomeada deverá complementar o mandato previsto na PORTARIA UFERSA/GAB 0737/2017, de 12 de dezembro de 2017, conforme artigo 186, parágrafo único, do Regimento Geral da UFERSA. **Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 30 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, RESOLVE: **0354/2019 - Art. 1º** Homologar o resultado da eleição deflagrada para escolha do Coordenador e do Vice-Coordenador do Curso de Ecologia da UFERSA. **Art. 2º** Dispensar os servidores docentes **Luciana Vieira de Paiva** e **Leonardo Lelis de Macedo Costa** da função de Coordenadora e de Vice-Coordenador do Curso de Ecologia da UFERSA. **Art. 3º** Nomear as servidoras docentes **Luciana Vieira de Paiva** e **Eveline de Almeida Ferreira**, para exercerem a função de Coordenadora e de Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Ecologia da UFERSA. **Art. 4º** O Mandato da Coordenadora e da Vice-Coordenadora ora designadas, será de dois anos. **Art. 5º** Este ato entra em vigor nesta data.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 31 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, RESOLVE: **0356/2019 - Art. 1º** Designar o servidor técnico-

administrativo **Alan Carlos Paiva**, matrícula SIAPE nº 1024445, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir o Chefe de Gabinete da Reitoria, no período de 03 a 23 de junho de 2019. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 31 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, RESOLVE: **0357/2019 - Art. 1º** Reconduzir, a partir de 27 de maio de 2019, o prazo para que a Comissão designada pela PORTARIA UFERSA/GAB 0177/2019, de 27 de março de 2019, cujo prazo de finalização fora prorrogado pela PORTARIA UFERSA/GAB 0297/2019, de 16 de maio de 2019, possa concluir os trabalhos. Parágrafo único. A referida Comissão é composta pelos servidores: **Mackson Matheus França Nepomuceno, Eldio Pinto da Silva, Zenner Silva Pereira e Manoel Dênis Costa Ferreira** (Suplente), sob a presidência do primeiro e tem como objetivo instaurar sindicância para apuração dos fatos contidos no Processo nº 23091.001244/2019-70. **Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir o procedimento de Sindicância e encaminhar, ao Gabinete do Reitor, o relatório final dos trabalhos da Comissão. Na hipótese de não conclusão das atividades no prazo assinalado, deve-se promover a solicitação de prorrogação do prazo inicial, por igual período, nos termos do parágrafo único do artigo 15 da Lei nº 8.112/1990. Ademais, deve-se atentar para as orientações disponíveis na página www.cgu.gov.br. **Art. 3º** A designação contida no parágrafo único

do art. 1º supra, tem caráter obrigatório para os servidores, salvo as exceções legais previstas no art. 149, § 2º da Lei Federal nº 8.112/90, quais sejam, impedimentos e suspeições. **Art. 4º** Este ato entra em vigor nesta data.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 31 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, RESOLVE: **0358/2019 - Art. 1º** Alterar a composição da Comissão designada pela PORTARIA UFERSA/GAB 0301/2019, de 17 de maio de 2019, com o objetivo de instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, para apurar eventual conduta de servidor, nos termos do processo administrativo de número 23091.002977/2018-36. Parágrafo único. Dispensar a servidora **Elisabete Stradiotto Siqueira** da titularidade da Comissão acima citada e designar a servidora **Gerciane Maria da Costa Oliveira** para substituí-la. **Art. 2º** A Comissão em questão passa a ser composta pelos servidores **Manoel Januário da Silva Júnior, Leonardo Fernandes França, Gerciane Maria da Costa Oliveira** (Titulares) e **Adrián José Molina Rugama** (Suplente) para sob a presidência do primeiro, instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, com objetivo de apurar eventual conduta de servidor, nos termos do processo administrativo de número 23091.002977/2018-36. **Art. 3º** Permanece inalterado o prazo estabelecido na PORTARIA UFERSA/GAB 0301/2019, de 17 de maio de 2019, a saber, de 60 (sessenta) dias, para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos, conforme recomenda o artigo 152 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de

1990, bem como, a Comissão deverá atentar para as orientações disponíveis na página www.cgu.gov.br. **Art. 4º** A designação contida no parágrafo único, do art. 1º e do art. 2º supra, tem caráter obrigatório para os servidores, salvo as exceções legais previstas no art. 149, § 2º da Lei Federal nº 8.112/90, quais sejam, impedimentos e suspeições. **Art. 5º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 31 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, **RESOLVE: 0359/2019 - Art. 1º** Alterar a composição da Comissão designada pela PORTARIA UFERSA/GAB 0300/2019, de 17 de maio de 2019, com o objetivo de instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, para apurar eventual conduta de servidor, nos termos do processo administrativo de número 23091.006019/2019-58. Parágrafo único. Dispensar o servidor **Ygo Biserra Pereira** da titularidade da Comissão acima citada e designar a servidora **Elisabete Stradiotto Siqueira** para substituí-lo. **Art. 2º** A Comissão em questão passa a ser composta pelos servidores **Hudson Pacheco Pinheiro, Cid Ivan da Costa Carvalho, Elisabete Stradiotto Siqueira** (Titulares) e **Janaina Cortêz de Oliveira** (Suplente) para sob a presidência do primeiro, instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, com objetivo de apurar eventual conduta de servidor, nos termos do processo administrativo de número 23091.006019/2019-58. **Art. 3º** Permanece inalterado o prazo estabelecido na PORTARIA UFERSA/GAB 0300/2019, de 17 de

maio de 2019, a saber, de 60 (sessenta) dias, para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos, conforme recomenda o artigo 152 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, bem como, a Comissão deverá atentar para as orientações disponíveis na página www.cgu.gov.br. **Art. 4º** A designação contida no parágrafo único, do art. 1º e do art. 2º supra, tem caráter obrigatório para os servidores, salvo as exceções legais previstas no art. 149, § 2º da Lei Federal nº 8.112/90, quais sejam, impedimentos e suspeições. **Art. 5º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 31 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, **RESOLVE: 0360/2019 - Art. 1º** Homologar o resultado da eleição deflagrada para escolha do Coordenador e do Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado em Tecnologia da Informação do Campus de Pau dos Ferros. **Art. 2º** Reconduzir os servidores docentes **Adler de Oliveira Guimarães** e **Thiago Pereira Rique** para a função de Coordenador e de Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso de Bacharelado em Tecnologia da Informação do Campus de Pau dos Ferros. **Art. 3º** O Mandato do Coordenador e do Vice-Coordenador, ora reconduzidos, será de dois anos. **Art. 4º** Este ato entra em vigor nesta data.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 31 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-**

Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, RESOLVE: **0361/2019 - Art. 1º** Homologar o resultado da eleição deflagrada para escolha do Coordenador e do Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária do Campus de Pau dos Ferros. **Art. 2º** Dispensar os servidores docentes **Alex Pinheiro Feitosa** e **Jorge Luis de Oliveira Pinto Filho** da função de Coordenador e de Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária do Campus de Pau dos Ferros. **Art. 3º** Nomear os servidores docentes **Alex Pinheiro Feitosa** e **Gabriela Valones Rodrigues de Araújo**, para exercerem a função de Coordenador e de Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária do Campus de Pau dos Ferros. **Art. 4º** O Mandato do Coordenador e da Vice-Coordenadora, ora designados, será de dois anos. **Art. 5º** Este ato entra em vigor nesta data.

JORNADA DE TRABALHO

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 07 de maio de 2019

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0444/2019 - Art. 1º** Retificar a Portaria

UFERSA/PROGEPE n° 0434/2019, 30 de abril de 2019, que trata da Concessão de Adicional de Insalubridade ao servidor docente **Damilson Ferreira dos Santos**, matrícula SIAPE n° 1804517, onde se lê: Departamento de Ciências Exatas, Tecnológicas e Humanas; leia-se: Departamento de Ciências Exatas e Tecnologia da Informação. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 07 de maio de 2019

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0457/2019 - Art. 1º** Determinar ao servidor técnico-administrativo **Adler Lincoln Severiano da Silva**, matrícula SIAPE n° 2044614, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, lotado no Departamento de Ciências Ambientais e Tecnológicas, a continuidade do pagamento do adicional de insalubridade, no percentual de 10% (dez por cento). **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos a partir de 01 de maio de 2019.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 17 de maio de 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018,

de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0512/2019** - **Art. 1º** Conceder ao servidor **Alex Martins Varela de Arruda**, matrícula SIAPE nº 1506673, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Ciências Animais, o adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez por cento). **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 17 de maio de 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB nº 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0513/2019** - **Art. 1º** Revogar a concessão do Adicional de Insalubridade à servidora técnico-administrativa **Ana Kaline da Costa Ferreira**, Matrícula SIAPE nº 1824370, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, conforme previsto na PORTARIA UFERSA/GAB. 0701/2012, de 02 de agosto de 2012. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 25 de abril de 2019.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 24 de maio de 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB nº 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0520/2019** - **Art. 1º** Conceder à servidora **Shirlene Kelly Santos**

Carmo, matrícula SIAPE nº 1969075, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Naturais, o adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez por cento). **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e efeitos a partir de 23 de maio de 2019.

HORÁRIO ESPECIAL

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 30 de maio de 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB nº 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0541/2019** - **Art. 1º** Conceder ao servidor técnico-administrativo, **Pedro Neri Bandeira de Souza** matrícula SIAPE nº 2648081, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Horário Especial em Virtude de Dependente com Deficiência, nos termos dos §§ 2º e 3º, do artigo 98 da Lei nº 8.112/90. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 30 de maio de 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB nº 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0542/2019** - **Art. 1º** Conceder à servidora técnico-administrativa **Anara Luana Nunes Gomes** matrícula SIAPE nº 1639023, ocupante do cargo de

Assistente em Administração, Horário Especial em Virtude de Dependente com Deficiência, nos termos dos §§ 2º e 3º, do artigo 98 da Lei nº 8.112/90. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 30 de maio de 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB nº 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0543/2019 - Art. 1º** Conceder à servidora técnico-administrativa **Raphaella Marques Vilela**, matrícula SIAPE nº2647669, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Horário Especial em Virtude de Dependente com Deficiência, nos termos dos §§ 2º e 3º, do artigo 98 da Lei nº 8.112/90. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 30 de maio de 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB nº 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0544/2019 - Art. 1º** Conceder à servidora técnico-administrativa **Nágliã Grazieli Jácome da Silveira Bezerra** matrícula SIAPE nº1544809, ocupante do cargo de Administrador, Horário Especial em virtude de deficiência, nos termos do § 2º, do artigo 98 da Lei nº 8.112/90. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 30 de maio de 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB nº 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0545/2019 - Art. 1º** Conceder à servidora técnico-administrativa, **Marcicleide Lima da Silva** matrícula SIAPE nº1452013, ocupante do cargo de professor do Magistério Superior, Horário Especial em Virtude de Dependente com Deficiência, nos termos dos §§ 2º e 3º, do artigo 98 da Lei nº 8.112/90. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

5. LICENÇAS E AFASTAMENTOS

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE/ACOMPANHAMENTO

Matrícula: 2307508
 Nome: MARIANNA PERANTONI PEREIRA
 Início da licença: 06/05/2019
 Termino de licença: 20/05/2019

Matrícula: 1918197
 Nome: IGOR FERNANDO COSTA FERNANDES
 Início da licença: 08/05/2019
 Termino de licença: 24/05/2019

Matrícula: 2039539
 Nome: VANESSA VELEZ DOS SANTOS
 Início da licença: 09/05/2019
 Termino de licença: 07/06/2019

Matrícula: 2415654
 Nome: FRANCISCO VINICIUS LOPES COSTA
 Início da licença: 09/05/2019
 Termino de licença: 23/05/2019

Matrícula: 2417870
 Nome: BARBARA LAIS FELIPE DE OLIVEIRA
 Início da licença: 11/05/2019
 Termino de licença: 24/05/2019

Matrícula: 0396046
 Nome: PAULO FERNANDO CISNEIROS DA COSTA REIS
 Início da licença: 13/05/2019
 Termino de licença: 11/06/2019

Matrícula: 0396015
 Nome: MARIA DO SOCORRO AMORIM
 Início da licença: 14/05/2019
 Termino de licença: 12/06/2019

Matrícula: 1017771
 Nome: DANIELA FARIA FLORENCIO

Início da licença: 16/05/2019
 Termino de licença: 25/05/2019

Matrícula: 3046620
 Nome: BRUNA CRISTINA VIANA SANTOS
 Início da licença: 16/05/2019
 Termino de licença: 17/05/2019

Matrícula: 1621006
 Nome: ARLY DAYANY FERNANDES LOPES DE CARVALHO
 Início da licença: 17/05/2019
 Termino de licença: 17/05/2019

Matrícula: 1905979
 Nome: MARAISA TALIANE SOARES MACIEL
 Início da licença: 20/05/2019
 Termino de licença: 29/05/2019

Matrícula: 1908286
 Nome: REJANE RAMOS DANTAS
 Início da licença: 20/05/2019
 Termino de licença: 26/05/2019

Matrícula: 2307508
 Nome: MARIANNA PERANTONI PEREIRA
 Início da licença: 21/05/2019
 Termino de licença: 04/06/2019

Matrícula: 2332956
 Nome: JOE VITOR ALVES DO NASCIMENTO
 Início da licença: 21/05/2019
 Termino de licença: 04/06/2019

Matrícula: 1451546
 Nome: MARCILIO NUNES FREIRE
 Início da licença: 22/05/2019
 Termino de licença: 20/06/2019

Matrícula: 1885734
 Nome: MARCIO EIDER DE MEDEIROS SILVA
 Início da licença: 22/05/2019
 Termino de licença: 22/05/2019

Matrícula: 2024216
Nome: DANIELE BELMONT DE
FARIAS CAVALCANTI
Início da licença: 24/05/2019
Termino de licença: 24/05/2019

Matrícula: 2415654
Nome: FRANCISCO VINICIUS
LOPES COSTA
Início da licença: 24/05/2019
Termino de licença: 07/06/2019

Matrícula: 1885548
Nome: RAFAELA SANTANA BALBI
Início da licença: 26/05/2019
Termino de licença: 31/05/2019

Matrícula: 1234282
Nome: SEBASTIAO DE MORAIS
JUNIOR
Início da licença: 29/05/2019
Termino de licença: 29/05/2019

Matrícula: 1905979
Nome: MARAISA TALIANE SOARES
MACIEL
Início da licença: 30/05/2019
Termino de licença: 08/06/2019

Matrícula: 1959775
Nome: CAROLYNE OLIVEIRA
SOUZA
Início da licença: 30/05/2019
Termino de licença: 05/06/2019

Matrícula: 2022196
Nome: MICIEL BRITO DE MELO
FILHO
Início da licença: 31/05/2019
Termino de licença: 31/05/2019

Matrícula: 2125733
Nome: LARISSA RAFHAELY DA
SILVA LOPES
Início da licença: 03/05/2019
Termino de licença: 09/05/2019

Matrícula: 2117675
Nome: DAYSE DARLENE QUEIROZ
DE LIMA

Início da licença: 09/05/2019
Termino de licença: 09/05/2019

Matrícula: 2407407
Nome: RAVENA CIBELLE NUNES
SILVA
Início da licença: 09/05/2019
Termino de licença: 09/05/2019

Matrícula: 3044496
Nome: GLECIA MESQUITA FREIRE
Início da licença: 10/05/2019
Termino de licença: 10/05/2019

Matrícula: 0396247
Nome: PAULO CESAR DE
OLIVEIRA
Início da licença: 13/05/2019
Termino de licença: 13/05/2019

Matrícula: 1983518
Nome: SARA MONALIZA COSTA
CARVALHO
Início da licença: 13/05/2019
Termino de licença: 17/05/2019

Matrícula: 3044496
Nome: GLECIA MESQUITA FREIRE
Início da licença: 13/05/2019
Termino de licença: 14/05/2019

Matrícula: 2022196
Nome: MICIEL BRITO DE MELO
FILHO
Início da licença: 20/05/2019
Termino de licença: 20/05/2019

Matrícula: 2117636
Nome: MARIA LUISA FERREIRA
GONZAGA
Início da licença: 20/05/2019
Termino de licença: 20/05/2019

Matrícula: 1959775
Nome: CAROLYNE OLIVEIRA
SOUZA
Início da licença: 21/05/2019
Termino de licença: 29/05/2019

Matrícula: 1961309

Nome: KALINE MARIA MACHADO FERREIRA

Início da licença: 24/05/2019

Termino de licença: 24/05/2019

Matrícula: 1961309

Nome: KALINE MARIA MACHADO FERREIRA

Início da licença: 27/05/2019

Termino de licença: 27/05/2019

Matrícula: 2117168

Nome: MARIA DEUZILENE OLIVEIRA DO NASCIMENTO MEDEIROS

Início da licença: 27/05/2019

Termino de licença: 28/05/2019

Matrícula: 1089896

Nome: ISABELLA DE SIQUEIRA BEZERRA

Início da licença: 30/05/2019

Termino de licença: 30/05/2019

Matrícula: 2739654

Nome: RONALDO ADRIANO DE ALMEIDA

Início da licença: 31/05/2019

Termino de licença: 31/05/2019

Matrícula: 1234282

Nome: SEBASTIAO DE MORAIS JUNIOR

Início da licença: 02/05/2019

Termino de licença: 02/05/2019

Matrícula: 2036172

Nome: ANA BEATRIZ DE MEDEIROS REGIS FERREIRA

Início da licença: 02/05/2019

Termino de licença: 03/05/2019

Matrícula: 2669445

Nome: CHRISTIANE FERNANDES DOS

Início da licença: 02/05/2019

Termino de licença: 02/05/2019

Matrícula: 1452013

Nome: MARCICLEIDE LIMA DA SILVA

Início da licença: 03/05/2019

Termino de licença: 03/05/2019

Matrícula: 2044614

Nome: ADLER LINCOLN SEVERIANO DA SILVA

Início da licença: 06/05/2019

Termino de licença: 08/05/2019

Matrícula: 2355270

Nome: TONY KLEVERSON NOGUEIRA

Início da licença: 06/05/2019

Termino de licença: 06/05/2019

Matrícula: 2993577

Nome: JEFERSON SANTOS TEIXEIRA DA

Início da licença: 06/05/2019

Termino de licença: 06/05/2019

Matrícula: 2993577

Nome: JEFERSON SANTOS TEIXEIRA DA

Início da licença: 08/05/2019

Termino de licença: 08/05/2019

Matrícula: 0396111

Nome: FRANCISCA SALDANHA DE MEDEIROS

Início da licença: 09/05/2019

Termino de licença: 10/05/2019

Matrícula: 2025300

Nome: ANA CECILIA BARBOSA PORDEUS

Início da licença: 09/05/2019

Termino de licença: 10/05/2019

Matrícula: 2036172

Nome: ANA BEATRIZ DE MEDEIROS REGIS FERREIRA

Início da licença: 10/05/2019

Termino de licença: 10/05/2019

Matrícula: 2036172

Nome: ANA BEATRIZ DE MEDEIROS REGIS FERREIRA

Início da licença: 13/05/2019
Termino de licença: 13/05/2019

Matrícula: 2669445
Nome: CHRISTIANE FERNANDES
DOS

Início da licença: 13/05/2019
Termino de licença: 13/05/2019

Matrícula: 2036172
Nome: ANA BEATRIZ DE
MEDEIROS REGIS FERREIRA
Início da licença: 14/05/2019
Termino de licença: 15/05/2019

Matrícula: 2024216
Nome: DANIELE BELMONT DE
FARIAS CAVALCANTI
Início da licença: 15/05/2019
Termino de licença: 15/05/2019

Matrícula: 2117636
Nome: MARIA LUISA FERREIRA
GONZAGA
Início da licença: 15/05/2019
Termino de licença: 15/05/2019

Matrícula: 2118167
Nome: WASHINGTON TEIXEIRA
DA SILVA
Início da licença: 15/05/2019
Termino de licença: 19/05/2019

Matrícula: 2345544
Nome: LINCOLN ALEXANDRE PAZ
SILVA
Início da licença: 15/05/2019
Termino de licença: 17/05/2019

Matrícula: 1295986
Nome: RICARDO NEVES BEDOYA
Início da licença: 16/05/2019
Termino de licença: 16/05/2019

Matrícula: 1829417
Nome: FRANCISCO TONY ERICK
GERMANO
Início da licença: 16/05/2019
Termino de licença: 16/05/2019

Matrícula: 2044614
Nome: ADLER LINCOLN
SEVERIANO DA SILVA
Início da licença: 16/05/2019
Termino de licença: 17/05/2019

Matrícula: 1829417
Nome: FRANCISCO TONY ERICK
GERMANO
Início da licença: 17/05/2019
Termino de licença: 17/05/2019

Matrícula: 2022641
Nome: CLEIDE RODRIGUES DE
SOUZA
Início da licença: 20/05/2019
Termino de licença: 20/05/2019

Matrícula: 2355646
Nome: BRUNO MAXMILIANO
FILGUEIRA DE MOURA
Início da licença: 20/05/2019
Termino de licença: 20/05/2019

Matrícula: 1959461
Nome: CAIO SERGIO SANTOS
Início da licença: 21/05/2019
Termino de licença: 21/05/2019

Matrícula: 1088025
Nome: ISABELLA DE AZEVEDO
BATISTA
Início da licença: 22/05/2019
Termino de licença: 22/05/2019

Matrícula: 1783534
Nome: RONIÉRE ALVES MOREIRA
Início da licença: 22/05/2019
Termino de licença: 24/05/2019

Matrícula: 2606637
Nome: ANAKLEA MELO SILVEIRA
DA CRUZ COSTA
Início da licença: 23/05/2019
Termino de licença: 24/05/2019

Matrícula: 2355646
Nome: BRUNO MAXMILIANO
FILGUEIRA DE MOURA
Início da licença: 27/05/2019

Termino de licença: 29/05/2019

Matrícula: 1959670

Nome: ARMANDO GOMES DE MELO JUNIOR

Início da licença: 29/05/2019

Termino de licença: 31/05/2019

Matrícula: 2405091

Nome: ADAUTO RAFAEL DE ALCANTARA SOBRAL

Início da licença: 31/05/2019

Termino de licença: 31/05/2019

LICENÇA GESTANTE

Servidora: MILENA WACHLEVSKI MACHADO

Início da licença: 14/05/2019

Termino de licença: 10/09/2019

Início da prorrogação: 11/09/2019

Término da prorrogação: 09/11/2019

Servidora: MARCIA YARA DE OLIVEIRA SILVA

Início da licença: 14/05/2019

Termino de licença: 10/09/2019

Início da prorrogação: 11/09/2019

Término da prorrogação: 09/11/2019

Servidora: MARA RAQUEL DE SOUSA FREITAS

Início da licença: 17/05/2019

Termino de licença: 13/09/2019

Início da prorrogação: 14/09/2019

Término da prorrogação: 12/11/2019

AFASTAMENTOS

PORTARIA UFERSA/GAB, de 03 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, RESOLVE: **0250/2019 - Art. 1º** Autorizar o afastamento da servidora

técnico-administrativa **Sheilla Alessandra Ferreira Fernandes**, matrícula SIAPE nº 1659360, Farmacêutica do Hospital Veterinário, no período de 1º de maio de 2019 a 29 de fevereiro de 2020, com a finalidade de dar continuidade ao Doutorado em Ciências Farmacêuticas, na Universidade Federal do Ceará - UFC, em Fortaleza/CE. **Art. 2º** Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 1º de maio de 2019.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 08 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, RESOLVE: **0276/2019 - Art. 1º** Autorizar o afastamento do servidor docente **Neyton de Oliveira Miranda**, matrícula SIAPE nº 396302, professor do Centro de Ciências Agrárias, no período de 08 de maio de 2019 a 07 de maio de 2020, com a finalidade de realizar estágio pós-doutoral no Programa de Pós-graduação em Ciências Florestais, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, em Natal - RN. **Art. 2º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 10 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, RESOLVE: **0280/2019 - Art. 1º** Autorizar o afastamento da servidora docente **Kelly Cristina de Oliveira**, matrícula SIAPE nº 2359408, professora do Centro de Ciências

Sociais Aplicadas e Humanas – CCSAH, no período de 10 de maio de 2019 a 09 de maio de 2020, com a finalidade de cursar doutorado em Economia, na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, em Mossoró/RN. **Art. 2º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 10 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, RESOLVE: **0281/2019 - Art. 1º** Autorizar o afastamento do país do servidor docente, **Zoroastro Torres Vilar**, matrícula SIAPE nº 1929798, professor do Centro de Engenharias, com a finalidade de participar da Competição Internacional de Baja na Sociedade de Engenheiros da Mobilidade – SAE, na cidade de Roshester, Estado de Nova Iorque, nos Estados Unidos, no período de 29 de maio a 12 de junho de 2019, inclusive trânsito, com ônus para a UFERSA. **Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 15 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, RESOLVE: **0290/2019 - Art. 1º** Autorizar o afastamento do servidor docente **Lauro César Bezerra Nogueira**, matrícula SIAPE nº 1913549, professor do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros, no período de 14 de maio de 2019 a 04 de

maio de 2020, com a finalidade de realizar Estágio Pós-Doutoral, na Universidade Federal da Paraíba - UFPB, em João Pessoa/PB. **Art. 2º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 15 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, RESOLVE: **0291/2019 - Art. 1º** Autorizar o afastamento do servidor docente **Alexsandro Gonçalves da Silva Prado**, matrícula SIAPE nº 1987186, professor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas, no período de 14 de maio de 2019 a 29 de abril de 2020, com a finalidade de cursar Doutorado em Economia, na Universidade Federal da Paraíba - UFPB, em João Pessoa/PB. **Art. 2º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 15 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, RESOLVE: **0292/2019 - Art. 1º** Autorizar o afastamento da servidora docente Talita de Fátima Pereira Furtado Montezuma, matrícula SIAPE nº 1810387, professora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas, no período de 17 de maio de 2019 a 26 de fevereiro de 2021, com a finalidade de cursar doutorado em Direito, na Universidade de Brasília - UnB, em Brasília/DF. Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deve ser renovada anualmente, sendo tal

renovação submetida à análise do Conselho competente. **Art. 2º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 21 de maio de 2019.

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB. 0623/2016 de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016, RESOLVE: **0305/2019 - Art. 1º** Autorizar o afastamento do país do servidor docente, **Antônio Diego Silva Farias**, matrícula SIAPE nº 1940164, Professor do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros, com a finalidade de participar do 18th World Congress of The International Fuzzy Systems Association and The 38th North American Fuzzy Information Processing Society Annual Conference, na cidade de Lafayette, localizada no estado americano da Luisiana, Estados Unidos, no período de 14 a 25 de junho de 2019, inclusive trânsito, com ônus limitado para a UFERSA. **Art. 2º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 22 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, RESOLVE: **0316/2019 - Art. 1º** Homologar o resultado da eleição deflagrada para escolha do Coordenador e do Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental. **Art. 2º** Dispensar, partir de 31 de maio de 2019, os servidores docentes **Roberto Vieira Pordeus** e **Marineide Jussara Diniz** da função de Coordenador e de

Vice-Coordenadora do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental da UFERSA. **Art. 3º** Nomear, partir de 31 de maio de 2019, os servidores docentes **Suedêmio de Lima Silva** e **Marineide Jussara Diniz**, para exercerem a função de Coordenador e de Vice-Coordenadora do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental, respectivamente.

Art. 4º O Mandato do Coordenador e da Vice-Coordenadora será de dois anos. **Art. 5º** Este ato entra em vigor nesta data.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 24 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, RESOLVE: **0317/2019 - Art. 1º** Homologar o resultado da eleição deflagrada para escolha do Coordenador e do Vice-Coordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo do Campus Pau dos Ferros. **Art. 2º** Dispensar, partir de 31 de maio de 2019, o servidor docente **Antonio Carlos Leite Barbosa** da função de Coordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo do Campus Pau dos Ferros. **Art. 3º** Nomear, partir de 31 de maio de 2019, as servidoras docentes **Rafaela Santana Balbi** e **Anna Cristina Andrade Ferreira**, para exercerem a função de Coordenadora e de Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Arquitetura e Urbanismo do Campus Pau dos Ferros. **Art. 4º** O Mandato da Coordenadora e da Vice-Coordenadora, ora designadas, será de dois anos. **Art. 5º** Este ato entra em vigor nesta data.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 30 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, RESOLVE: **0349/2019 - Art. 1º** Autorizar o afastamento do país do servidor docente, **Marco Antônio Diodato**, matrícula SIAPE nº 1552041, professor do Centro de Ciências Agrárias, com a finalidade de participar de reunião do Convênio da UFERSA/UNSE na Universidad Nacional de Santiago del Estero, na cidade de Santiago del Estero, na Argentina, no período de 08 a 16 de junho de 2019, inclusive trânsito, com ônus limitado para a UFERSA. **Art. 2º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 30 de maio de 2019.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, RESOLVE: **0350/2019 - Art. 1º** Autorizar o afastamento do país do servidor docente, **Marcos Vinícius Cândido Henriques**, matrícula SIAPE nº 1805847, professor do Centro Multidisciplinar de Angicos, com a finalidade de participar do 81st EAGE Annual Conference and Exhibition da Associação Europeia de Geocientistas e Engenheiros, na cidade de Londres, Reino Unido, no período de 31 de maio de 2019 a 09 de junho de 2019, inclusive trânsito, com ônus limitado para a UFERSA. **Art. 2º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA UFERSA/GAB, de 31 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, RESOLVE: **0355/2019 - Art. 1º** Autorizar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a renovação do afastamento do país da servidora docente, **Isadora Louise Alves da Costa Ribeiro Quintans**, matrícula SIAPE nº 1805741, professora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, com a finalidade de dar continuidade ao Doutorado em Biotecnologia Vegetal, na University of British Columbia – UBC, em Kelowna no Canadá, no período de 11 de maio de 2019 a 27 de agosto de 2019, com ônus limitado para esta Universidade. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 11 de maio de 2019.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 14 de maio de 2019

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB nº 429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0499/2019 - Art. 1º** Autorizar a renovação do afastamento parcial do servidor docente **Thiago Costa Carvalho**, matrícula SIAPE nº 2259043, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, no período de 11 de março de 2019 a 12 de julho de 2019, com a finalidade de dar continuidade ao Doutorado em Economia, modalidade DINTER na Universidade Federal da Paraíba – UFPB e Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus

efeitos retroagem a 11 de março de 2019.

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 13 de maio de 2019

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0496/2019 - Art. 1°** Conceder à servidora técnico-administrativa **Haysla Nunes Bezerra**, matrícula SIAPE n° 2808282, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Licença para Capacitação Profissional, de 06 de maio de 2019 a 04 de julho de 2019, nos termos do art. 87 da Lei n° 8.112/1990, publicada no D.O.U. de 12/12/1990. **Art. 2°** Este ato entra em vigor nesta data e os seus efeitos retroagem a 06 de maio de 2019.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 14 de maio de 2019

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0497/2019 - Art. 1°** Conceder à servidora técnico-administrativa **Vanessa Elionara Souza Ferreira**, matrícula SIAPE n° 2666204, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Licença para Capacitação Profissional, de 20 de

maio de 2019 a 18 de julho de 2019, nos termos do art. 87 da Lei n° 8.112/1990, publicada no D.O.U. de 12/12/1990. **Art. 2°** Este ato entra em vigor nesta data.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 14 de maio de 2019

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0498/2019 - Art. 1°** Interromper a Licença para Capacitação do servidor técnico-administrativo **Marcello Anderson Padre Azevedo** matrícula SIAPE n° 1959911, concedida pela Portaria UFERSA/PROGEPE N° 0410/2019, a partir de 14 de maio de 2019. **Art. 2°** Este ato entra em vigor nesta data.

PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de 16 de maio de 2019

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0504/2019 - Art. 1°** Conceder à servidora técnico-administrativa **Carolina de Gouveia Mendes da Escóssia Pinheiro**, matrícula SIAPE n° 1844483, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Licença para Capacitação Profissional, de 20 de maio de 2019 a 17 de agosto de 2019, nos termos do art. 87 da Lei n° 8.112/1990, publicada no D.O.U. de

12/12/1990. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de
17 de maio de 2019**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0505/2019 - Art. 1º** Conceder à servidora técnico-administrativa **Wanda Roberta Jacome Zelaya**, matrícula SIAPE n° 2120061, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Licença para Capacitação Profissional, de 29 de maio de 2019 a 26 de agosto de 2019, nos termos do art. 87 da Lei n° 8.112/1990, publicada no D.O.U. de 12/12/1990. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de
17 de maio de 2019**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0506/2019 - Art. 1º** Conceder ao servidor técnico-administrativo **Francisco Ozamir Dantas da Silva**, matrícula SIAPE n° 2117360, ocupante do cargo de Administrador, de 29 de maio de 2019 a 26 de agosto de 2019, Licença para Capacitação Profissional, nos termos do art. 87 da Lei n° 8.112/1990, publicada no D.O.U. de 12/12/1990. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de
17 de maio de 2019**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0507/2019 - Art. 1º** Conceder à servidora técnico-administrativa **Isabella de Siqueira Bezerra**, matrícula SIAPE n° 1089896, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Licença para Capacitação Profissional, de 17 de junho de 2019 a 16 de julho de 2019, nos termos do art. 87 da Lei n° 8.112/1990, publicada no D.O.U. de 12/12/1990. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de
17 de maio de 2019**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0510/2019 - Art. 1º** Conceder à servidora técnico-administrativa **Alexsandra Meira de Vasconcelos Oliveira**, matrícula SIAPE n° 4671110, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Licença para Capacitação Profissional, de 27 de maio de 2019 a 24 de agosto de 2019, nos termos do art. 87 da Lei n° 8.112/1990, publicada no D.O.U. de 12/12/1990. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de
17 de maio de 2019**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0511/2019 - Art. 1°** Conceder à servidora técnico-administrativa **Janini Aparecida Dias Nunes**, matrícula SIAPE n° 1639283, ocupante do cargo de Pedagogo - Área, Licença para Capacitação Profissional, de 03 de junho de 2019 a 31 de agosto de 2019, nos termos do art. 87 da Lei n° 8.112/1990, publicada no D.O.U. de 12/12/1990. **Art. 2°** Este ato entra em vigor nesta data.

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de
21 de maio de 2019**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0515/2019 - Art. 1°** Conceder à servidora técnico-administrativa **Vanessa Christiane Alves de Souza**, matrícula SIAPE n° 1759112, ocupante do cargo de Bibliotecário - Documentalista, Licença para Capacitação Profissional, de 21 de junho a 20 de julho de 2019, nos termos do art. 87 da Lei n° 8.112/1990, publicada no D.O.U. de 12/12/1990. **Art. 2°** Este ato entra em vigor nesta data.

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de
21 de maio de 2019**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0516/2019 - Art. 1°** Conceder ao servidor técnico-administrativo **Alexandre Miranda Rocha**, matrícula SIAPE n° 1730802, ocupante do cargo de Administrador, Licença para Capacitação Profissional, de 21 de junho a 19 de agosto de 2019, nos termos do art. 87 da Lei n° 8.112/1990, publicada no D.O.U. de 12/12/1990. **Art. 2°** Este ato entra em vigor nesta data.

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de
21 de maio de 2019**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, RESOLVE: **0517/2019 - Art. 1°** Conceder ao servidor técnico-administrativo **Rinaldo Luciano de Macedo Soares**, matrícula SIAPE n° 2033337, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Licença para Capacitação Profissional, de 01 de julho a 30 de julho de 2019, nos termos do art. 87 da Lei n° 8.112/1990, publicada no D.O.U. de 12/12/1990. **Art. 2°** Este ato entra em vigor nesta data.

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE, de
30 de maio de 2019**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018, **RESOLVE: 0539/2019 - Art. 1º** Conceder à servidora técnico-administrativa **Anne Karoline Silva Felix**, matrícula SIAPE n° 2128942, ocupante do cargo de Assistente Social, Licença para Capacitação Profissional, de 24 de junho de 2019 a 23 de julho de 2019, nos termos do art. 87 da Lei n° 8.112/1990, publicada no D.O.U. de 12/12/1990. **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

6. PENALIDADES/DISTINÇÕES

DEMISSÃO

OUTROS